

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
São Desidério*



ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

EXTRATOS DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DE CONTRATO- CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2021
EXTRATO DE CONTRATO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021.....

EDITAL

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00001, DE 05 DE MAIO DE 2021

CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2021- RATIFICAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO



EXTRATOS DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60
TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

EXTRATOS DE CONTRATOS ADMINISTRATIVO

**ADMISSÃO TEMPORÁRIA EMERGENCIAL DE PESSOAL POR EXCEPCIONAL
INTERESSE PÚBLICO**

CONTRATO Nº 001/2021 – ADMISSÃO TEMPORÁRIA EMERGENCIAL DE PESSOAL POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO – PORTARIA Nº 138/2021. **Contratante:** Município de São Desidério. **Contratada:** Anailza Marques da Luz. **Objeto do Contrato:** Constitui objeto do presente contrato a admissão temporária de pessoal por excepcional interesse público, conforme Portaria nº 138/2021, 22 de março de 2021, publicada na Edição 720, Ano 14, Página 30 do Diário Oficial em 23 de março de 2021, alteração dada pela Portaria nº 155/2021, de 26 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial em 06 de maio de 2021 (Edição nº 761, Ano 14, Páginas 3 a 8), com fundamento no inciso II do art. 2º da Lei nº 8, de 13 de dezembro de 2004. **Prazo de Vigência:** O presente contrato terá vigência a partir das assinaturas das partes contratantes até o período de 06 (seis) meses, conforme previsto no inciso I do art. 4º da Lei nº 8/2004. O contrato poderá ser rescindido de forma antecipada, conforme previsto no inciso I do art. 4º da Lei nº 8/2004, bem como de forma unilateral pelo município de São Desidério, por interesse do serviço público. **Cargo Ocupado:** O contratado(a) exercerá o cargo de Assistente Social, e ficará lotado na Secretaria de Assistência Social, ou em outro lugar determinado pelo Contratante. **Valor:** O(a) Contratado(a) perceberá mensalmente a quantia de R\$ 4.290,28 (quatro mil duzentos e noventa reais e vinte e oito centavos), bem como a férias, décimo terceiro salário, horas extras, periculosidade e insalubridade conforme o grau, se as realizar e/ou lhes for aplicável. **Dotação Orçamentária:** As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: Órgão: 4 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO DESIDÉRIO / Secretária: 14 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / Unidade: 0208001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / Atividade: 8.244.3.2.069 – Gestão do Fundo Municipal de Ação Social-FMAS-Rec. Próprios / Projeto/Atividade: 3.1.90.04.00 00 Contratação por Tempo Determinado. **Data da Assinatura das Partes:** 23 de março de 2021.

CONTRATO Nº 002/2021 – ADMISSÃO TEMPORÁRIA EMERGENCIAL DE PESSOAL POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO – PORTARIA Nº 138/2021. **Contratante:** Município de São Desidério. **Contratada:** Arielle da Silva dos Santos. **Objeto do Contrato:** Constitui objeto do presente contrato a admissão temporária de pessoal por excepcional interesse público, conforme Portaria nº 138/2021, 22 de março de 2021, publicada na Edição 720, Ano 14, Página 30 do Diário Oficial em 23 de março de 2021, alteração dada pela Portaria nº 155/2021, de 26 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial em 06 de maio de 2021 (Edição nº 761, Ano 14, Páginas 3 a 8), com fundamento no inciso II do art. 2º da Lei nº 8, de 13 de dezembro de 2004. **Prazo de Vigência:** O presente contrato terá vigência a partir das assinaturas das partes contratantes até o período de 06 (seis) meses, conforme previsto no inciso I do art. 4º da Lei nº 8/2004. O contrato poderá ser rescindido de forma antecipada, conforme previsto no inciso I do art. 4º da Lei nº 8/2004, bem como de forma unilateral pelo município de São Desidério, por interesse do serviço público. **Cargo Ocupado:** O contratado(a) exercerá o cargo de Assistente Social, e ficará lotado na Secretaria de Assistência Social, ou em outro lugar determinado pelo Contratante. **Valor:** O(a)

PRAÇA EMERSON BARBOSA, 01 – CENTRO – CEP: 47.820-000 - SÃO DESIDÉRIO - BA



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60

TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

Contratado(a) perceberá mensalmente a quantia de R\$ 4.290,28 (quatro mil duzentos e noventa reais e vinte e oito centavos), bem como a férias, décimo terceiro salário, horas extras, periculosidade e insalubridade conforme o grau, se as realizar e/ou lhes for aplicável. **Dotação Orçamentária:** As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: Órgão: 4 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO DESIDÉRIO / Secretária: 14 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / Unidade: 0208001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / Atividade: 8.244.3.2.069 – Gestão do Fundo Municipal de Ação Social-FMAS-Rec. Próprios / Projeto/Atividade: 3.1.90.04.00 00 Contratação por Tempo Determinado. **Data da Assinatura das Partes:** 23 de março de 2021.

CONTRATO Nº 003/2021 – ADMISSÃO TEMPORÁRIA EMERGENCIAL DE PESSOAL POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO – PORTARIA Nº 138/2021. **Contratante:** Município de São Desidério. **Contratada:** Clausivhane Mano Silva. **Objeto do Contrato:** Constitui objeto do presente contrato a admissão temporária de pessoal por excepcional interesse público, conforme Portaria nº 138/2021, 22 de março de 2021, publicada na Edição 720, Ano 14, Página 30 do Diário Oficial em 23 de março de 2021, alteração dada pela Portaria nº 155/2021, de 26 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial em 06 de maio de 2021 (Edição nº 761, Ano 14, Páginas 3 a 8), com fundamento no inciso II do art. 2º da Lei nº 8, de 13 de dezembro de 2004. **Prazo de Vigência:** O presente contrato terá vigência a partir das assinaturas das partes contratantes até o período de 06 (seis) meses, conforme previsto no inciso I do art. 4º da Lei nº 8/2004. O contrato poderá ser rescindido de forma antecipada, conforme previsto no inciso I do art. 4º da Lei nº 8/2004, bem como de forma unilateral pelo município de São Desidério, por interesse do serviço público. **Cargo Ocupado:** O contratado(a) exercerá o cargo de Psicóloga, e ficará lotado na Secretaria de Assistência Social, ou em outro lugar determinado pelo Contratante. **Valor:** O(a) Contratado(a) perceberá mensalmente a quantia de R\$ 4.290,28 (quatro mil duzentos e noventa reais e vinte e oito centavos), bem como a férias, décimo terceiro salário, horas extras, periculosidade e insalubridade conforme o grau, se as realizar e/ou lhes for aplicável. **Dotação Orçamentária:** As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: Órgão: 4 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO DESIDÉRIO / Secretária: 14 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / Unidade: 0208001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / Atividade: 8.244.3.2.069 – Gestão do Fundo Municipal de Ação Social-FMAS-Rec. Próprios / Projeto/Atividade: 3.1.90.04.00 00 Contratação por Tempo Determinado. **Data da Assinatura das Partes:** 23 de março de 2021.

CONTRATO Nº 004/2021 – ADMISSÃO TEMPORÁRIA EMERGENCIAL DE PESSOAL POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO – PORTARIA Nº 138/2021. **Contratante:** Município de São Desidério. **Contratada:** Fredinara Aparecida Souza Leal Corado. **Objeto do Contrato:** Constitui objeto do presente contrato a admissão temporária de pessoal por excepcional interesse público, conforme Portaria nº 138/2021, 22 de março de 2021, publicada na Edição 720, Ano 14, Página 30 do Diário Oficial em 23 de março de 2021, alteração dada pela Portaria nº 155/2021, de 26 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial em 06 de maio de 2021 (Edição nº 761, Ano 14, Páginas 3 a 8), com fundamento no inciso II do art. 2º da Lei nº 8, de 13 de dezembro de 2004. **Prazo de Vigência:** O presente contrato terá vigência

PRAÇA EMERSON BARBOSA, 01 – CENTRO – CEP: 47.820-000 - SÃO DESIDÉRIO - BA



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60

TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

a partir das assinaturas das partes contratantes até o período de 06 (seis) meses, conforme previsto no inciso I do art. 4º da Lei nº 8/2004. O contrato poderá ser rescindido de forma antecipada, conforme previsto no inciso I do art. 4º da Lei nº 8/2004, bem como de forma unilateral pelo município de São Desidério, por interesse do serviço público. **Cargo Ocupado:** O contratado(a) exercerá o cargo de Psicóloga, e ficará lotado na Secretaria de Assistência Social, ou em outro lugar determinado pelo Contratante. **Valor:** O(a) Contratado(a) perceberá mensalmente a quantia de R\$ 4.290,28 (quatro mil duzentos e noventa reais e vinte e oito centavos), bem como a férias, décimo terceiro salário, horas extras, periculosidade e insalubridade conforme o grau, se as realizar e/ou lhes for aplicável. **Dotação Orçamentária:** As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: Órgão: 4 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO DESIDÉRIO / Secretária: 14 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / Unidade: 0208001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / Atividade: 8.244.3.2.069 – Gestão do Fundo Municipal de Ação Social-FMAS-Rec. Próprios / Projeto/Atividade: 3.1.90.04.00 00 Contratação por Tempo Determinado. **Data da Assinatura das Partes:** 23 de março de 2021.

CONTRATO Nº 005/2021 – ADMISSÃO TEMPORÁRIA EMERGENCIAL DE PESSOAL POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO – PORTARIA Nº 138/2021. **Contratante:** Município de São Desidério. **Contratada:** Iolanda Mayda Moreira Guimarães. **Objeto do Contrato:** Constitui objeto do presente contrato a admissão temporária de pessoal por excepcional interesse público, conforme Portaria nº 138/2021, 22 de março de 2021, publicada na Edição 720, Ano 14, Página 30 do Diário Oficial em 23 de março de 2021, alteração dada pela Portaria nº 155/2021, de 26 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial em 06 de maio de 2021 (Edição nº 761, Ano 14, Páginas 3 a 8), com fundamento no inciso II do art. 2º da Lei nº 8, de 13 de dezembro de 2004. **Prazo de Vigência:** O presente contrato terá vigência a partir das assinaturas das partes contratantes até o período de 06 (seis) meses, conforme previsto no inciso I do art. 4º da Lei nº 8/2004. O contrato poderá ser rescindido de forma antecipada, conforme previsto no inciso I do art. 4º da Lei nº 8/2004, bem como de forma unilateral pelo município de São Desidério, por interesse do serviço público. **Cargo Ocupado:** O contratado(a) exercerá o cargo de Psicóloga, e ficará lotado na Secretaria de Assistência Social, ou em outro lugar determinado pelo Contratante. **Valor:** O(a) Contratado(a) perceberá mensalmente a quantia de R\$ 4.290,28 (quatro mil duzentos e noventa reais e vinte e oito centavos), bem como a férias, décimo terceiro salário, horas extras, periculosidade e insalubridade conforme o grau, se as realizar e/ou lhes for aplicável. **Dotação Orçamentária:** As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: Órgão: 4 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO DESIDÉRIO / Secretária: 14 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / Unidade: 0208001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / Atividade: 8.244.3.2.069 – Gestão do Fundo Municipal de Ação Social-FMAS-Rec. Próprios / Projeto/Atividade: 3.1.90.04.00 00 Contratação por Tempo Determinado. **Data da Assinatura das Partes:** 23 de março de 2021.

CONTRATO Nº 006/2021 – ADMISSÃO TEMPORÁRIA EMERGENCIAL DE PESSOAL POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO – PORTARIA Nº 138/2021. **Contratante:** Município de São Desidério. **Contratada:** Ione Conceição de Menezes. **Objeto do Contrato:** Constitui objeto do

PRAÇA EMERSON BARBOSA, 01 – CENTRO – CEP: 47.820-000 - SÃO DESIDÉRIO - BA



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60

TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

presente contrato a admissão temporária de pessoal por excepcional interesse público, conforme Portaria nº 138/2021, 22 de março de 2021, publicada na Edição 720, Ano 14, Página 30 do Diário Oficial em 23 de março de 2021, alteração dada pela Portaria nº 155/2021, de 26 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial em 06 de maio de 2021 (Edição nº 761, Ano 14, Páginas 3 a 8), com fundamento no inciso II do art. 2º da Lei nº 8, de 13 de dezembro de 2004. **Prazo de Vigência:** O presente contrato terá vigência a partir das assinaturas das partes contratantes até o período de 06 (seis) meses, conforme previsto no inciso I do art. 4º da Lei nº 8/2004. O contrato poderá ser rescindido de forma antecipada, conforme previsto no inciso I do art. 4º da Lei nº 8/2004, bem como de forma unilateral pelo município de São Desidério, por interesse do serviço público. **Cargo Ocupado:** O contratado(a) exercerá o cargo de Assistente Social, e ficará lotado na Secretaria de Assistência Social, ou em outro lugar determinado pelo Contratante. **Valor:** O(a) Contratado(a) perceberá mensalmente a quantia de R\$ 4.290,28 (quatro mil duzentos e noventa reais e vinte e oito centavos), bem como a férias, décimo terceiro salário, horas extras, periculosidade e insalubridade conforme o grau, se as realizar e/ou lhes for aplicável. **Dotação Orçamentária:** As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: Órgão: 4 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO DESIDÉRIO / Secretária: 14 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / Unidade: 0208001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / Atividade: 8.244.3.2.069 – Gestão do Fundo Municipal de Ação Social-FMAS-Rec. Próprios / Projeto/Atividade: 3.1.90.04.00 00 Contratação por Tempo Determinado. **Data da Assinatura das Partes:** 23 de março de 2021.

CONTRATO Nº 007/2021 – ADMISSÃO TEMPORÁRIA EMERGENCIAL DE PESSOAL POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO – PORTARIA Nº 138/2021. **Contratante:** Município de São Desidério. **Contratada:** Lucicleide da Silva Ferreira. **Objeto do Contrato:** Constitui objeto do presente contrato a admissão temporária de pessoal por excepcional interesse público, conforme Portaria nº 138/2021, 22 de março de 2021, publicada na Edição 720, Ano 14, Página 30 do Diário Oficial em 23 de março de 2021, alteração dada pela Portaria nº 155/2021, de 26 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial em 06 de maio de 2021 (Edição nº 761, Ano 14, Páginas 3 a 8), com fundamento no inciso II do art. 2º da Lei nº 8, de 13 de dezembro de 2004. **Prazo de Vigência:** O presente contrato terá vigência a partir das assinaturas das partes contratantes até o período de 06 (seis) meses, conforme previsto no inciso I do art. 4º da Lei nº 8/2004. O contrato poderá ser rescindido de forma antecipada, conforme previsto no inciso I do art. 4º da Lei nº 8/2004, bem como de forma unilateral pelo Município de São Desidério, por interesse do serviço público. **Cargo Ocupado:** O contratado(a) exercerá o cargo de Psicóloga, e ficará lotado na Secretaria de Psicóloga, ou em outro lugar determinado pelo Contratante. **Valor:** O(a) Contratado(a) perceberá mensalmente a quantia de R\$ 4.290,28 (quatro mil duzentos e noventa reais e vinte e oito centavos), bem como a férias, décimo terceiro salário, horas extras, periculosidade e insalubridade conforme o grau, se as realizar e/ou lhes for aplicável. **Dotação Orçamentária:** As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: Órgão: 4 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO DESIDÉRIO / Secretária: 14 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / Unidade: 0208001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / Atividade: 8.244.3.2.069 – Gestão do Fundo Municipal de Ação

PRAÇA EMERSON BARBOSA, 01 – CENTRO – CEP: 47.820-000 - SÃO DESIDÉRIO - BA



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60

TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

Social-FMAS-Rec. Próprios / Projeto/Atividade: 3.1.90.04.00 00 Contratação por Tempo Determinado. **Data da Assinatura das Partes:** 23 de março de 2021.

CONTRATO Nº 008/2021 – ADMISSÃO TEMPORÁRIA EMERGENCIAL DE PESSOAL POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO – PORTARIA Nº 138/2021. **Contratante:** Município de São Desidério. **Contratada:** Michelle dos Nascimento Vieira. **Objeto do Contrato:** Constitui objeto do presente contrato a admissão temporária de pessoal por excepcional interesse público, conforme Portaria nº 138/2021, 22 de março de 2021, publicada na Edição 720, Ano 14, Página 30 do Diário Oficial em 23 de março de 2021, alteração dada pela Portaria nº 155/2021, de 26 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial em 06 de maio de 2021 (Edição nº 761, Ano 14, Páginas 3 a 8), com fundamento no inciso II do art. 2º da Lei nº 8, de 13 de dezembro de 2004. **Prazo de Vigência:** O presente contrato terá vigência a partir das assinaturas das partes contratantes até o período de 06 (seis) meses, conforme previsto no inciso I do art. 4º da Lei nº 8/2004. O contrato poderá ser rescindido de forma antecipada, conforme previsto no inciso I do art. 4º da Lei nº 8/2004, bem como de forma unilateral pelo município de São Desidério, por interesse do serviço público. **Cargo Ocupado:** O contratado(a) exercerá o cargo de Assistente Social, e ficará lotado na Secretaria de Assistência Social, ou em outro lugar determinado pelo Contratante. **Valor:** O(a) Contratado(a) perceberá mensalmente a quantia de R\$ 4.290,28 (quatro mil duzentos e noventa reais e vinte e oito centavos), bem como a férias, décimo terceiro salário, horas extras, periculosidade e insalubridade conforme o grau, se as realizar e/ou lhes for aplicável. **Dotação Orçamentária:** As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: Órgão: 4 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO DESIDÉRIO / Secretária: 14 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / Unidade: 0208001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / Atividade: 8.244.3.2.069 – Gestão do Fundo Municipal de Ação Social-FMAS-Rec. Próprios / Projeto/Atividade: 3.1.90.04.00 00 Contratação por Tempo Determinado. **Data da Assinatura das Partes:** 23 de março de 2021.

CONTRATO Nº 009/2021 – ADMISSÃO TEMPORÁRIA EMERGENCIAL DE PESSOAL POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO – PORTARIA Nº 138/2021. **Contratante:** Município de São Desidério. **Contratada:** Milena Dantas de Oliveira. **Objeto do Contrato:** Constitui objeto do presente contrato a admissão temporária de pessoal por excepcional interesse público, conforme Portaria nº 138/2021, 22 de março de 2021, publicada na Edição 720, Ano 14, Página 30 do Diário Oficial em 23 de março de 2021, alteração dada pela Portaria nº 155/2021, de 26 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial em 06 de maio de 2021 (Edição nº 761, Ano 14, Páginas 3 a 8), com fundamento no inciso II do art. 2º da Lei nº 8, de 13 de dezembro de 2004. **Prazo de Vigência:** O presente contrato terá vigência a partir das assinaturas das partes contratantes até o período de 06 (seis) meses, conforme previsto no inciso I do art. 4º da Lei nº 8/2004. O contrato poderá ser rescindido de forma antecipada, conforme previsto no inciso I do art. 4º da Lei nº 8/2004, bem como de forma unilateral pelo município de São Desidério, por interesse do serviço público. **Cargo Ocupado:** O contratado(a) exercerá o cargo de Assistente Social, e ficará lotado na Secretaria de Assistência Social, ou em outro lugar determinado pelo Contratante. **Valor:** O(a) Contratado(a) perceberá mensalmente a quantia de R\$ 4.290,28 (quatro mil duzentos e noventa reais e vinte e oito centavos), bem como a férias, décimo terceiro salário, horas extras, periculosidade e insalubridade conforme o grau, se as realizar e/ou lhes for aplicável.

PRAÇA EMERSON BARBOSA, 01 – CENTRO – CEP: 47.820-000 - SÃO DESIDÉRIO - BA



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60

TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

e oito centavos), bem como a férias, décimo terceiro salário, horas extras, periculosidade e insalubridade conforme o grau, se as realizar e/ou lhes for aplicável. **Dotação Orçamentária:** As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: Órgão: 4 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO DESIDÉRIO / Secretária: 14 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / Unidade: 0208001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / Atividade: 8.244.3.2.069 – Gestão do Fundo Municipal de Ação Social-FMAS-Rec. Próprios / Projeto/Atividade: 3.1.90.04.00 00 Contratação por Tempo Determinado. **Data da Assinatura das Partes:** 23 de março de 2021.

CONTRATO Nº 010/2021 – ADMISSÃO TEMPORÁRIA EMERGENCIAL DE PESSOAL POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO – PORTARIA Nº 138/2021. **Contratante:** Município de São Desidério. **Contratada:** Gessica Monique do Nascimento Souza. **Objeto do Contrato:** Constitui objeto do presente contrato a admissão temporária de pessoal por excepcional interesse público, conforme Portaria nº 138/2021, 22 de março de 2021, publicada na Edição 720, Ano 14, Página 30 do Diário Oficial em 23 de março de 2021, alteração dada pela Portaria nº 155/2021, de 26 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial em 06 de maio de 2021 (Edição nº 761, Ano 14, Páginas 3 a 8), com fundamento no inciso II do art. 2º da Lei nº 8, de 13 de dezembro de 2004. **Prazo de Vigência:** O presente contrato terá vigência a partir das assinaturas das partes contratantes até o período de 06 (seis) meses, conforme previsto no inciso I do art. 4º da Lei nº 8/2004. O contrato poderá ser rescindido de forma antecipada, conforme previsto no inciso I do art. 4º da Lei nº 8/2004, bem como de forma unilateral pelo município de São Desidério, por interesse do serviço público. **Cargo Ocupado:** O contratado(a) exercerá o cargo de Fisioterapeuta, e ficará lotado na Secretaria de Assistência Social, ou em outro lugar determinado pelo Contratante. **Valor:** O(a) Contratado(a) perceberá mensalmente a quantia de R\$ 4.290,28 (quatro mil duzentos e noventa reais e vinte e oito centavos), bem como a férias, décimo terceiro salário, horas extras, periculosidade e insalubridade conforme o grau, se as realizar e/ou lhes for aplicável. **Dotação Orçamentária:** As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: Órgão: 4 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO DESIDÉRIO / Secretária: 14 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / Unidade: 0208001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / Atividade: 8.244.3.2.069 – Gestão do Fundo Municipal de Ação Social-FMAS-Rec. Próprios / Projeto/Atividade: 3.1.90.04.00 00 Contratação por Tempo Determinado. **Data da Assinatura das Partes:** 23 de março de 2021.

CONTRATO Nº 011/2021 – ADMISSÃO TEMPORÁRIA EMERGENCIAL DE PESSOAL POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO – PORTARIA Nº 138/2021. **Contratante:** Município de São Desidério. **Contratada:** Gilka Karine Pereira Barbosa Moreira. **Objeto do Contrato:** Constitui objeto do presente contrato a admissão temporária de pessoal por excepcional interesse público, conforme Portaria nº 138/2021, 22 de março de 2021, publicada na Edição 720, Ano 14, Página 30 do Diário Oficial em 23 de março de 2021, alteração dada pela Portaria nº 155/2021, de 26 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial em 06 de maio de 2021 (Edição nº 761, Ano 14, Páginas 3 a 8), com fundamento no inciso II do art. 2º da Lei nº 8, de 13 de dezembro de 2004. **Prazo de Vigência:** O presente contrato terá vigência a partir das assinaturas das partes contratantes até o período de 06 (seis) meses, conforme previsto no inciso I do

PRAÇA EMERSON BARBOSA, 01 – CENTRO – CEP: 47.820-000 - SÃO DESIDÉRIO - BA



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60

TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

art. 4º da Lei nº 8/2004. O contrato poderá ser rescindido de forma antecipada, conforme previsto no inciso I do art. 4º da Lei nº 8/2004, bem como de forma unilateral pelo município de São Desidério, por interesse do serviço público. **Cargo Ocupado:** O contratado(a) exercerá o cargo de Psicóloga, e ficará lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ou em outro lugar determinado pelo Contratante. **Valor:** O(a) Contratado(a) perceberá mensalmente a quantia de R\$ 4.290,28 (quatro mil duzentos e noventa reais e vinte e oito centavos), bem como a férias, décimo terceiro salário, horas extras, periculosidade e insalubridade conforme o grau, se as realizar e/ou lhes for aplicável. **Dotação Orçamentária:** As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: Poder: 2 – Poder Executivo / Órgão: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DESIDÉRIO / Secetária: 12 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS / Unidade: 0207001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS / Atividade: 10.302.2.2.053 – Gestão das Ações do Fundo Munic. de Saúde Rec Próprios / Projeto/Atividade: 3.1.90.04.00 2 Contratação por Tempo Determinado. **Data da Assinatura das Partes:** 23 de março de 2021.

CONTRATO Nº 012/2021 – ADMISSÃO TEMPORÁRIA EMERGENCIAL DE PESSOAL POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO – PORTARIA Nº 138/2021.

Contratante: Município de São Desidério. **Contratada:** Bruna Lorena da Silva Amaral. **Objeto do Contrato:** Constitui objeto do presente contrato a admissão temporária de pessoal por excepcional interesse público, conforme Portaria nº 138/2021, 22 de março de 2021, publicada na Edição 720, Ano 14, Página 30 do Diário Oficial em 23 de março de 2021, alteração dada pela Portaria nº 155/2021, de 26 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial em 06 de maio de 2021 (Edição nº 761, Ano 14, Páginas 3 a 8), com fundamento no inciso II do art. 2º da Lei nº 8, de 13 de dezembro de 2004. **Prazo de Vigência:** O presente contrato terá vigência a partir das assinaturas das partes contratantes até o período de 06 (seis) meses, conforme previsto no inciso I do art. 4º da Lei nº 8/2004. O contrato poderá ser rescindido de forma antecipada, conforme previsto no inciso I do art. 4º da Lei nº 8/2004, bem como de forma unilateral pelo município de São Desidério, por interesse do serviço público. **Cargo Ocupado:** O contratado(a) exercerá o cargo de Nutricionista, e ficará lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ou em outro lugar determinado pelo Contratante. **Valor:** O(a) Contratado(a) perceberá mensalmente a quantia de R\$ 4.290,28 (quatro mil duzentos e noventa reais e vinte e oito centavos), bem como a férias, décimo terceiro salário, horas extras, periculosidade e insalubridade conforme o grau, se as realizar e/ou lhes for aplicável. **Dotação Orçamentária:** As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: Poder: 2 – Poder Executivo / Órgão: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DESIDÉRIO / Secetária: 12 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS / Unidade: 0207001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS / Atividade: 10.302.2.2.053 – Gestão das Ações do Fundo Munic. de Saúde Rec Próprios / Projeto/Atividade: 3.1.90.04.00 2 Contratação por Tempo Determinado. **Data da Assinatura das Partes:** 23 de março de 2021.

CONTRATO Nº 013/2021 – ADMISSÃO TEMPORÁRIA EMERGENCIAL DE PESSOAL POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO – PORTARIA Nº 138/2021.

Contratante: Município de São Desidério. **Contratada:** Joceli Souza Santos. **Objeto do Contrato:** Constitui objeto do presente contrato a admissão temporária de pessoal por excepcional interesse público, conforme Portaria nº

PRAÇA EMERSON BARBOSA, 01 – CENTRO – CEP: 47.820-000 - SÃO DESIDÉRIO - BA



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60

TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

138/2021, 22 de março de 2021, publicada na Edição 720, Ano 14, Página 30 do Diário Oficial em 23 de março de 2021, alteração dada pela Portaria nº 155/2021, de 26 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial em 06 de maio de 2021 (Edição nº 761, Ano 14, Páginas 3 a 8), com fundamento no inciso II do art. 2º da Lei nº 8, de 13 de dezembro de 2004. **Prazo de Vigência:** O presente contrato terá vigência a partir das assinaturas das partes contratantes até o período de 06 (seis) meses, conforme previsto no inciso I do art. 4º da Lei nº 8/2004. O contrato poderá ser rescindido de forma antecipada, conforme previsto no inciso I do art. 4º da Lei nº 8/2004, bem como de forma unilateral pelo município de São Desidério, por interesse do serviço público. **Cargo Ocupado:** O contratado(a) exercerá o cargo de Nutricionista, e ficará lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ou em outro lugar determinado pelo Contratante. **Valor:** O(a) Contratado(a) perceberá mensalmente a quantia de R\$ 4.290,28 (quatro mil duzentos e noventa reais e vinte e oito centavos), bem como a férias, décimo terceiro salário, horas extras, periculosidade e insalubridade conforme o grau, se as realizar e/ou lhes for aplicável. **Dotação Orçamentária:** As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: Poder: 2 – Poder Executivo / Órgão: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DESIDÉRIO / Secetária: 12 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS / Unidade: 0207001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS / Atividade: 10.302.2.2.053 – Gestão das Ações do Fundo Munic. de Saúde Rec Próprios / Projeto/Atividade: 3.1.90.04.00 2 Contratação por Tempo Determinado. **Data da Assinatura das Partes:** 23 de março de 2021.

CONTRATO Nº 014/2021 – ADMISSÃO TEMPORÁRIA EMERGENCIAL DE PESSOAL POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO – PORTARIA Nº 138/2021. **Contratante:** Município de São Desidério. **Contratada:** Pedrita Macedo Brandão Souza. **Objeto do Contrato:** Constitui objeto do presente contrato a admissão temporária de pessoal por excepcional interesse público, conforme Portaria nº 138/2021, 22 de março de 2021, publicada na Edição 720, Ano 14, Página 30 do Diário Oficial em 23 de março de 2021, alteração dada pela Portaria nº 155/2021, de 26 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial em 06 de maio de 2021 (Edição nº 761, Ano 14, Páginas 3 a 8), com fundamento no inciso II do art. 2º da Lei nº 8, de 13 de dezembro de 2004. **Prazo de Vigência:** O presente contrato terá vigência a partir das assinaturas das partes contratantes até o período de 06 (seis) meses, conforme previsto no inciso I do art. 4º da Lei nº 8/2004. O contrato poderá ser rescindido de forma antecipada, conforme previsto no inciso I do art. 4º da Lei nº 8/2004, bem como de forma unilateral pelo município de São Desidério, por interesse do serviço público. **Cargo Ocupado:** O contratado(a) exercerá o cargo de Nutricionista, e ficará lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ou em outro lugar determinado pelo Contratante. **Valor:** O(a) Contratado(a) perceberá mensalmente a quantia de R\$ 4.290,28 (quatro mil duzentos e noventa reais e vinte e oito centavos), bem como a férias, décimo terceiro salário, horas extras, periculosidade e insalubridade conforme o grau, se as realizar e/ou lhes for aplicável. **Dotação Orçamentária:** As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: Poder: 2 – Poder Executivo / Órgão: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DESIDÉRIO / Secetária: 12 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS / Unidade: 0207001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS / Atividade: 10.302.2.2.053 – Gestão das Ações do Fundo Munic. de Saúde Rec Próprios / Projeto/Atividade: 3.1.90.04.00 2 Contratação por Tempo Determinado. **Data da Assinatura das Partes:** 23 de março de 2021.

PRAÇA EMERSON BARBOSA, 01 – CENTRO – CEP: 47.820-000 - SÃO DESIDÉRIO - BA



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60

TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

CONTRATO Nº 015/2021 – ADMISSÃO TEMPORÁRIA EMERGENCIAL DE PESSOAL POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO – PORTARIA Nº 138/2021. **Contratante:** Município de São Desidério. **Contratada:** Josefina Dias Soares. **Objeto do Contrato:** Constitui objeto do presente contrato a admissão temporária de pessoal por excepcional interesse público, conforme Portaria nº 138/2021, 22 de março de 2021, publicada na Edição 720, Ano 14, Página 30 do Diário Oficial em 23 de março de 2021, alteração dada pela Portaria nº 155/2021, de 26 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial em 06 de maio de 2021 (Edição nº 761, Ano 14, Páginas 3 a 8), com fundamento no inciso II do art. 2º da Lei nº 8, de 13 de dezembro de 2004. **Prazo de Vigência:** O presente contrato terá vigência a partir das assinaturas das partes contratantes até o período de 06 (seis) meses, conforme previsto no inciso I do art. 4º da Lei nº 8/2004. O contrato poderá ser rescindido de forma antecipada, conforme previsto no inciso I do art. 4º da Lei nº 8/2004, bem como de forma unilateral pelo município de São Desidério, por interesse do serviço público. **Cargo Ocupado:** O contratado(a) exercerá o cargo de Assistente Social, e ficará lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ou em outro lugar determinado pelo Contratante. **Valor:** O(a) Contratado(a) perceberá mensalmente a quantia de R\$ 4.290,28 (quatro mil duzentos e noventa reais e vinte e oito centavos), bem como a férias, décimo terceiro salário, horas extras, periculosidade e insalubridade conforme o grau, se as realizar e/ou lhes for aplicável. **Dotação Orçamentária:** As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: Poder: 2 – Poder Executivo / Órgão: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DESIDÉRIO / Secretária: 12 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS / Unidade: 0207001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS / Atividade: 10.302.2.2.053 – Gestão das Ações do Fundo Munic. de Saúde Rec Próprios / Projeto/Atividade: 3.1.90.04.00 2 Contratação por Tempo Determinado. **Data da Assinatura das Partes:** 23 de março de 2021.

CONTRATO Nº 016/2021 – ADMISSÃO TEMPORÁRIA EMERGENCIAL DE PESSOAL POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO – PORTARIA Nº 138/2021. **Contratante:** Município de São Desidério. **Contratada:** Iranilde Henrique dos Santos. **Objeto do Contrato:** Constitui objeto do presente contrato a admissão temporária de pessoal por excepcional interesse público, conforme Portaria nº 138/2021, 22 de março de 2021, publicada na Edição 720, Ano 14, Página 30 do Diário Oficial em 23 de março de 2021, alteração dada pela Portaria nº 155/2021, de 26 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial em 06 de maio de 2021 (Edição nº 761, Ano 14, Páginas 3 a 8), com fundamento no inciso II do art. 2º da Lei nº 8, de 13 de dezembro de 2004. **Prazo de Vigência:** O presente contrato terá vigência a partir das assinaturas das partes contratantes até o período de 06 (seis) meses, conforme previsto no inciso I do art. 4º da Lei nº 8/2004. O contrato poderá ser rescindido de forma antecipada, conforme previsto no inciso I do art. 4º da Lei nº 8/2004, bem como de forma unilateral pelo município de São Desidério, por interesse do serviço público. **Cargo Ocupado:** O contratado(a) exercerá o cargo de Assistente Social, e ficará lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ou em outro lugar determinado pelo Contratante. **Valor:** O(a) Contratado(a) perceberá mensalmente a quantia de R\$ 4.290,28 (quatro mil duzentos e noventa reais e vinte e oito centavos), bem como a férias, décimo terceiro salário, horas extras, periculosidade e insalubridade conforme o grau, se as realizar e/ou lhes for aplicável. **Dotação Orçamentária:** As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: Poder: 2 – Poder Executivo / Órgão: 3 – FUNDO

PRAÇA EMERSON BARBOSA, 01 – CENTRO – CEP: 47.820-000 - SÃO DESIDÉRIO - BA



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60

TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DESIDÉRIO / Secetária: 12 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS / Unidade: 0207001
– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS / Atividade: 10.302.2.2.053 – Gestão das Ações do Fundo Munic. de Saúde Rec Próprios
/ Projeto/Atividade: 3.1.90.04.00 2 Contratação por Tempo Determinado. **Data da Assinatura das Partes:** 23 de março de 2021.

CONTRATO Nº 017/2021 – ADMISSÃO TEMPORÁRIA EMERGENCIAL DE PESSOAL POR EXCEPCIONAL INTERRESE PÚBLICO – PORTARIA Nº 138/2021. **Contratante:** Município de São Desidério. **Contratada:** Lucineia Nunes da Silva de Lima. **Objeto do Contrato:** Constitui objeto do presente contrato a admissão temporária de pessoal por excepcional interesse público, conforme Portaria nº 138/2021, 22 de março de 2021, publicada na Edição 720, Ano 14, Página 30 do Diário Oficial em 23 de março de 2021, alteração dada pela Portaria nº 155/2021, de 26 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial em 06 de maio de 2021 (Edição nº 761, Ano 14, Páginas 3 a 8), com fundamento no inciso II do art. 2º da Lei nº 8, de 13 de dezembro de 2004. **Prazo de Vigência:** O presente contrato terá vigência a partir das assinaturas das partes contratantes até o período de 06 (seis) meses, conforme previsto no inciso I do art. 4º da Lei nº 8/2004. O contrato poderá ser rescindido de forma antecipada, conforme previsto no inciso I do art. 4º da Lei nº 8/2004, bem como de forma unilateral pelo município de São Desidério, por interesse do serviço público. **Cargo Ocupado:** O contratado(a) exercerá o cargo de Psicóloga, e ficará lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ou em outro lugar determinado pelo Contratante. **Valor:** O(a) Contratado(a) perceberá mensalmente a quantia de R\$ 4.290,28 (quatro mil duzentos e noventa reais e vinte e oito centavos), bem como a férias, décimo terceiro salário, horas extras, periculosidade e insalubridade conforme o grau, se as realizar e/ou lhes for aplicável. **Dotação Orçamentária:** As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: Poder: 2 – Poder Executivo / Órgão: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DESIDÉRIO / Secetária: 12 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS / Unidade: 0207001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS / Atividade: 10.302.2.2.053 – Gestão das Ações do Fundo Munic. de Saúde Rec Próprios / Projeto/Atividade: 3.1.90.04.00 2 Contratação por Tempo Determinado. **Data da Assinatura das Partes:** 23 de março de 2021.

CONTRATO Nº 018/2021 – ADMISSÃO TEMPORÁRIA EMERGENCIAL DE PESSOAL POR EXCEPCIONAL INTERRESE PÚBLICO – PORTARIA Nº 138/2021. **Contratante:** Município de São Desidério. **Contratada:** Nayane de Souza Menezes Abreu. **Objeto do Contrato:** Constitui objeto do presente contrato a admissão temporária de pessoal por excepcional interesse público, conforme Portaria nº 138/2021, 22 de março de 2021, publicada na Edição 720, Ano 14, Página 30 do Diário Oficial em 23 de março de 2021, alteração dada pela Portaria nº 155/2021, de 26 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial em 06 de maio de 2021 (Edição nº 761, Ano 14, Páginas 3 a 8), com fundamento no inciso II do art. 2º da Lei nº 8, de 13 de dezembro de 2004. **Prazo de Vigência:** O presente contrato terá vigência a partir das assinaturas das partes contratantes até o período de 06 (seis) meses, conforme previsto no inciso I do art. 4º da Lei nº 8/2004. O contrato poderá ser rescindido de forma antecipada, conforme previsto no inciso I do art. 4º da Lei nº 8/2004, bem como de forma unilateral pelo município de São Desidério, por interesse do serviço público. **Cargo Ocupado:** O contratado(a) exercerá o cargo de Assistente Social, e ficará lotado

PRAÇA EMERSON BARBOSA, 01 – CENTRO – CEP: 47.820-000 - SÃO DESIDÉRIO - BA



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60

TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

na Secretaria Municipal de Saúde, ou em outro lugar determinado pelo Contratante. **Valor:** O(a) Contratado(a) perceberá mensalmente a quantia de R\$ 4.290,28 (quatro mil duzentos e noventa reais e vinte e oito centavos), bem como a férias, décimo terceiro salário, horas extras, periculosidade e insalubridade conforme o grau, se as realizar e/ou lhes for aplicável. **Dotação Orçamentária:** As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: Poder: 2 – Poder Executivo / Órgão: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DESIDÉRIO / Secetária: 12 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS / Unidade: 0207001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS / Atividade: 10.302.2.2.053 – Gestão das Ações do Fundo Munic. de Saúde Rec Próprios / Projeto/Atividade: 3.1.90.04.00 2 Contratação por Tempo Determinado. **Data da Assinatura das Partes:** 23 de março de 2021.

CONTRATO Nº 019/2021 – ADMISSÃO TEMPORÁRIA EMERGENCIAL DE PESSOAL POR EXCEPCIONAL INTERRESE PÚBLICO – PORTARIA Nº 138/2021. **Contratante:** Município de São Desidério. **Contratada:** Patrícia Gonçalves de Castro Santos. **Objeto do Contrato:** Constitui objeto do presente contrato a admissão temporária de pessoal por excepcional interesse público, conforme Portaria nº 138/2021, 22 de março de 2021, publicada na Edição 720, Ano 14, Página 30 do Diário Oficial em 23 de março de 2021, alteração dada pela Portaria nº 155/2021, de 26 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial em 06 de maio de 2021 (Edição nº 761, Ano 14, Páginas 3 a 8), com fundamento no inciso II do art. 2º da Lei nº 8, de 13 de dezembro de 2004. **Prazo de Vigência:** O presente contrato terá vigência a partir das assinaturas das partes contratantes até o período de 06 (seis) meses, conforme previsto no inciso I do art. 4º da Lei nº 8/2004. O contrato poderá ser rescindido de forma antecipada, conforme previsto no inciso I do art. 4º da Lei nº 8/2004, bem como de forma unilateral pelo município de São Desidério, por interesse do serviço público. **Cargo Ocupado:** O contratado(a) exercerá o cargo de Assistente Social, e ficará lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ou em outro lugar determinado pelo Contratante. **Valor:** O(a) Contratado(a) perceberá mensalmente a quantia de R\$ 4.290,28 (quatro mil duzentos e noventa reais e vinte e oito centavos), bem como a férias, décimo terceiro salário, horas extras, periculosidade e insalubridade conforme o grau, se as realizar e/ou lhes for aplicável. **Dotação Orçamentária:** As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: Poder: 2 – Poder Executivo / Órgão: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DESIDÉRIO / Secetária: 12 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS / Unidade: 0207001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS / Atividade: 10.302.2.2.053 – Gestão das Ações do Fundo Munic. de Saúde Rec Próprios / Projeto/Atividade: 3.1.90.04.00 2 Contratação por Tempo Determinado. **Data da Assinatura das Partes:** 23 de março de 2021.

CONTRATO Nº 020/2021 – ADMISSÃO TEMPORÁRIA EMERGENCIAL DE PESSOAL POR EXCEPCIONAL INTERRESE PÚBLICO – PORTARIA Nº 138/2021. **Contratante:** Município de São Desidério. **Contratada:** Luciana Dourado Ferreira. **Objeto do Contrato:** Constitui objeto do presente contrato a admissão temporária de pessoal por excepcional interesse público, conforme Portaria nº 138/2021, 22 de março de 2021, publicada na Edição 720, Ano 14, Página 30 do Diário Oficial em 23 de março de 2021, alteração dada pela Portaria nº 155/2021, de 26 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial em 06 de maio de 2021 (Edição nº 761, Ano 14, Páginas 3 a 8), com fundamento no inciso II do art. 2º da

PRAÇA EMERSON BARBOSA, 01 – CENTRO – CEP: 47.820-000 - SÃO DESIDÉRIO - BA



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60

TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

Lei nº 8, de 13 de dezembro de 2004. **Prazo de Vigência:** O presente contrato terá vigência a partir das assinaturas das partes contratantes até o período de 06 (seis) meses, conforme previsto no inciso I do art. 4º da Lei nº 8/2004. O contrato poderá ser rescindido de forma antecipada, conforme previsto no inciso I do art. 4º da Lei nº 8/2004, bem como de forma unilateral pelo município de São Desidério, por interesse do serviço público. **Cargo Ocupado:** O contratado(a) exercerá o cargo de Assistente Social, e ficará lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ou em outro lugar determinado pelo Contratante. **Valor:** O(a) Contratado(a) perceberá mensalmente a quantia de R\$ 4.290,28 (quatro mil duzentos e noventa reais e vinte e oito centavos), bem como a férias, décimo terceiro salário, horas extras, periculosidade e insalubridade conforme o grau, se as realizar e/ou lhes for aplicável. **Dotação Orçamentária:** As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: Poder: 2 – Poder Executivo / Órgão: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DESIDÉRIO / Secretária: 12 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS / Unidade: 0207001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS / Atividade: 10.302.2.2.053 – Gestão das Ações do Fundo Munic. de Saúde Rec Próprios / Projeto/Atividade: 3.1.90.04.00 2 Contratação por Tempo Determinado. **Data da Assinatura das Partes:** 23 de março de 2021.

CONTRATO Nº 021/2021 – ADMISSÃO TEMPORÁRIA EMERGENCIAL DE PESSOAL POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO – PORTARIA Nº 138/2021. **Contratante:** Município de São Desidério. **Contratada:** Ana Carolina Silva de Oliveira. **Objeto do Contrato:** Constitui objeto do presente contrato a admissão temporária de pessoal por excepcional interesse público, conforme Portaria nº 138/2021, 22 de março de 2021, publicada na Edição 720, Ano 14, Página 30 do Diário Oficial em 23 de março de 2021, alteração dada pela Portaria nº 155/2021, de 26 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial em 06 de maio de 2021 (Edição nº 761, Ano 14, Páginas 3 a 8), com fundamento no inciso II do art. 2º da Lei nº 8, de 13 de dezembro de 2004. **Prazo de Vigência:** O presente contrato terá vigência a partir das assinaturas das partes contratantes até o período de 06 (seis) meses, conforme previsto no inciso I do art. 4º da Lei nº 8/2004. O contrato poderá ser rescindido de forma antecipada, conforme previsto no inciso I do art. 4º da Lei nº 8/2004, bem como de forma unilateral pelo município de São Desidério, por interesse do serviço público. **Cargo Ocupado:** O contratado(a) exercerá o cargo de Fisioterapeuta, e ficará lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ou em outro lugar determinado pelo Contratante. **Valor:** O(a) Contratado(a) perceberá mensalmente a quantia de R\$ 4.290,28 (quatro mil duzentos e noventa reais e vinte e oito centavos), bem como a férias, décimo terceiro salário, horas extras, periculosidade e insalubridade conforme o grau, se as realizar e/ou lhes for aplicável. **Dotação Orçamentária:** As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: Poder: 2 – Poder Executivo / Órgão: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DESIDÉRIO / Secretária: 12 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS / Unidade: 0207001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS / Atividade: 10.302.2.2.053 – Gestão das Ações do Fundo Munic. de Saúde Rec Próprios / Projeto/Atividade: 3.1.90.04.00 2 Contratação por Tempo Determinado. **Data da Assinatura das Partes:** 23 de março de 2021.

CONTRATO Nº 022/2021 – ADMISSÃO TEMPORÁRIA EMERGENCIAL DE PESSOAL POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO – PORTARIA Nº 138/2021. **Contratante:** Município de São Desidério. **Contratada:** Anna Tathyanne Oliveira Portela. **Objeto do Contrato:** Constitui objeto do

PRAÇA EMERSON BARBOSA, 01 – CENTRO – CEP: 47.820-000 - SÃO DESIDÉRIO - BA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
CNPJ: 13.655.436/0001-60
TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

presente contrato a admissão temporária de pessoal por excepcional interesse público, conforme Portaria nº 138/2021, 22 de março de 2021, publicada na Edição 720, Ano 14, Página 30 do Diário Oficial em 23 de março de 2021, alteração dada pela Portaria nº 155/2021, de 26 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial em 06 de maio de 2021 (Edição nº 761, Ano 14, Páginas 3 a 8), com fundamento no inciso II do art. 2º da Lei nº 8, de 13 de dezembro de 2004. **Prazo de Vigência:** O presente contrato terá vigência a partir das assinaturas das partes contratantes até o período de 06 (seis) meses, conforme previsto no inciso I do art. 4º da Lei nº 8/2004. O contrato poderá ser rescindido de forma antecipada, conforme previsto no inciso I do art. 4º da Lei nº 8/2004, bem como de forma unilateral pelo município de São Desidério, por interesse do serviço público. **Cargo Ocupado:** O contratado(a) exercerá o cargo de Fisioterapeuta, e ficará lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ou em outro lugar determinado pelo Contratante. **Valor:** O(a) Contratado(a) perceberá mensalmente a quantia de R\$ 4.290,28 (quatro mil duzentos e noventa reais e vinte e oito centavos), bem como a férias, décimo terceiro salário, horas extras, periculosidade e insalubridade conforme o grau, se as realizar e/ou lhes for aplicável. **Dotação Orçamentária:** As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: Poder: 2 – Poder Executivo / Órgão: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DESIDÉRIO / Secretária: 12 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS / Unidade: 0207001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS / Atividade: 10.302.2.2.053 – Gestão das Ações do Fundo Munic. de Saúde Rec Próprios / Projeto/Atividade: 3.1.90.04.00 2 Contratação por Tempo Determinado. **Data da Assinatura das Partes:** 23 de março de 2021.

CONTRATO Nº 023/2021 – ADMISSÃO TEMPORÁRIA EMERGENCIAL DE PESSOAL POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO – PORTARIA Nº 138/2021. **Contratante:** Município de São Desidério. **Contratada:** Gessica Beatriz da Mata Almeida. **Objeto do Contrato:** Constitui objeto do presente contrato a admissão temporária de pessoal por excepcional interesse público, conforme Portaria nº 138/2021, 22 de março de 2021, publicada na Edição 720, Ano 14, Página 30 do Diário Oficial em 23 de março de 2021, alteração dada pela Portaria nº 155/2021, de 26 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial em 06 de maio de 2021 (Edição nº 761, Ano 14, Páginas 3 a 8), com fundamento no inciso II do art. 2º da Lei nº 8, de 13 de dezembro de 2004. **Prazo de Vigência:** O presente contrato terá vigência a partir das assinaturas das partes contratantes até o período de 06 (seis) meses, conforme previsto no inciso I do art. 4º da Lei nº 8/2004. O contrato poderá ser rescindido de forma antecipada, conforme previsto no inciso I do art. 4º da Lei nº 8/2004, bem como de forma unilateral pelo município de São Desidério, por interesse do serviço público. **Cargo Ocupado:** O contratado(a) exercerá o cargo de Fisioterapeuta, e ficará lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ou em outro lugar determinado pelo Contratante. **Valor:** O(a) Contratado(a) perceberá mensalmente a quantia de R\$ 4.290,28 (quatro mil duzentos e noventa reais e vinte e oito centavos), bem como a férias, décimo terceiro salário, horas extras, periculosidade e insalubridade conforme o grau, se as realizar e/ou lhes for aplicável. **Dotação Orçamentária:** As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: Poder: 2 – Poder Executivo / Órgão: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DESIDÉRIO / Secretária: 12 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS / Unidade: 0207001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS / Atividade: 10.302.2.2.053 – Gestão das Ações do Fundo Munic. de Saúde Rec Próprios

PRAÇA EMERSON BARBOSA, 01 – CENTRO – CEP: 47.820-000 - SÃO DESIDÉRIO - BA



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60

TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

/ Projeto/Atividade: 3.1.90.04.00 2 Contratação por Tempo Determinado. **Data da Assinatura das Partes:** 23 de março de 2021.

CONTRATO Nº 024/2021 – ADMISSÃO TEMPORÁRIA EMERGENCIAL DE PESSOAL POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO – PORTARIA Nº 138/2021. **Contratante:** Município de São Desidério. **Contratada:** Kassio Paulo Pereira de Oliveira. **Objeto do Contrato:** Constitui objeto do presente contrato a admissão temporária de pessoal por excepcional interesse público, conforme Portaria nº 138/2021, 22 de março de 2021, publicada na Edição 720, Ano 14, Página 30 do Diário Oficial em 23 de março de 2021, alteração dada pela Portaria nº 155/2021, de 26 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial em 06 de maio de 2021 (Edição nº 761, Ano 14, Páginas 3 a 8), com fundamento no inciso II do art. 2º da Lei nº 8, de 13 de dezembro de 2004. **Prazo de Vigência:** O presente contrato terá vigência a partir das assinaturas das partes contratantes até o período de 06 (seis) meses, conforme previsto no inciso I do art. 4º da Lei nº 8/2004. O contrato poderá ser rescindido de forma antecipada, conforme previsto no inciso I do art. 4º da Lei nº 8/2004, bem como de forma unilateral pelo município de São Desidério, por interesse do serviço público. **Cargo Ocupado:** O contratado(a) exercerá o cargo de Fisioterapeuta, e ficará lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ou em outro lugar determinado pelo Contratante. **Valor:** O(a) Contratado(a) perceberá mensalmente a quantia de R\$ 4.290,28 (quatro mil duzentos e noventa reais e vinte e oito centavos), bem como a férias, décimo terceiro salário, horas extras, periculosidade e insalubridade conforme o grau, se as realizar e/ou lhes for aplicável. **Dotação Orçamentária:** As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: Poder: 2 – Poder Executivo / Órgão: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DESIDÉRIO / Secetária: 12 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS / Unidade: 0207001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS / Atividade: 10.302.2.2.053 – Gestão das Ações do Fundo Munic. de Saúde Rec Próprios / Projeto/Atividade: 3.1.90.04.00 2 Contratação por Tempo Determinado. **Data da Assinatura das Partes:** 23 de março de 2021.

CONTRATO Nº 025/2021 – ADMISSÃO TEMPORÁRIA EMERGENCIAL DE PESSOAL POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO – PORTARIA Nº 138/2021. **Contratante:** Município de São Desidério. **Contratada:** Licia Correia da Rocha Oliveira. **Objeto do Contrato:** Constitui objeto do presente contrato a admissão temporária de pessoal por excepcional interesse público, conforme Portaria nº 138/2021, 22 de março de 2021, publicada na Edição 720, Ano 14, Página 30 do Diário Oficial em 23 de março de 2021, alteração dada pela Portaria nº 155/2021, de 26 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial em 06 de maio de 2021 (Edição nº 761, Ano 14, Páginas 3 a 8), com fundamento no inciso II do art. 2º da Lei nº 8, de 13 de dezembro de 2004. **Prazo de Vigência:** O presente contrato terá vigência a partir das assinaturas das partes contratantes até o período de 06 (seis) meses, conforme previsto no inciso I do art. 4º da Lei nº 8/2004. O contrato poderá ser rescindido de forma antecipada, conforme previsto no inciso I do art. 4º da Lei nº 8/2004, bem como de forma unilateral pelo município de São Desidério, por interesse do serviço público. **Cargo Ocupado:** O contratado(a) exercerá o cargo de Fisioterapeuta, e ficará lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ou em outro lugar determinado pelo Contratante. **Valor:** O(a) Contratado(a) perceberá mensalmente a quantia de R\$ 4.290,28 (quatro mil duzentos e noventa reais e vinte e oito centavos), bem como a férias, décimo terceiro salário, horas extras, periculosidade e insalubridade conforme o grau, se as realizar e/ou lhes for aplicável. **Dotação Orçamentária:** As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: Poder: 2 – Poder Executivo / Órgão: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DESIDÉRIO / Secetária: 12 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS / Unidade: 0207001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS / Atividade: 10.302.2.2.053 – Gestão das Ações do Fundo Munic. de Saúde Rec Próprios / Projeto/Atividade: 3.1.90.04.00 2 Contratação por Tempo Determinado. **Data da Assinatura das Partes:** 23 de março de 2021.

PRAÇA EMERSON BARBOSA, 01 – CENTRO – CEP: 47.820-000 - SÃO DESIDÉRIO - BA



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60

TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

e oito centavos), bem como a férias, décimo terceiro salário, horas extras, periculosidade e insalubridade conforme o grau, se as realizar e/ou lhes for aplicável. **Dotação Orçamentária:** As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: Poder: 2 – Poder Executivo / Órgão: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DESIDÉRIO / Secetária: 12 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS / Unidade: 0207001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS / Atividade: 10.302.2.2.053 – Gestão das Ações do Fundo Munic. de Saúde Rec Próprios / Projeto/Atividade: 3.1.90.04.00 2 Contratação por Tempo Determinado. **Data da Assinatura das Partes:** 23 de março de 2021.

CONTRATO Nº 026/2021 – ADMISSÃO TEMPORÁRIA EMERGENCIAL DE PESSOAL POR EXCEPCIONAL INTERESE PÚBLICO – PORTARIA Nº 138/2021. **Contratante:** Município de São Desidério. **Contratada:** Thayane Tamyres S da Silva Carvalho. **Objeto do Contrato:** Constitui objeto do presente contrato a admissão temporária de pessoal por excepcional interesse público, conforme Portaria nº 138/2021, 22 de março de 2021, publicada na Edição 720, Ano 14, Página 30 do Diário Oficial em 23 de março de 2021, alteração dada pela Portaria nº 155/2021, de 26 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial em 06 de maio de 2021 (Edição nº 761, Ano 14, Páginas 3 a 8), com fundamento no inciso II do art. 2º da Lei nº 8, de 13 de dezembro de 2004. **Prazo de Vigência:** O presente contrato terá vigência a partir das assinaturas das partes contratantes até o período de 06 (seis) meses, conforme previsto no inciso I do art. 4º da Lei nº 8/2004. O contrato poderá ser rescindido de forma antecipada, conforme previsto no inciso I do art. 4º da Lei nº 8/2004, bem como de forma unilateral pelo município de São Desidério, por interesse do serviço público. **Cargo Ocupado:** O contratado(a) exercerá o cargo de Fisioterapeuta, e ficará lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ou em outro lugar determinado pelo Contratante. **Valor:** O(a) Contratado(a) perceberá mensalmente a quantia de R\$ 4.290,28 (quatro mil duzentos e noventa reais e vinte e oito centavos), bem como a férias, décimo terceiro salário, horas extras, periculosidade e insalubridade conforme o grau, se as realizar e/ou lhes for aplicável. **Dotação Orçamentária:** As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: Poder: 2 – Poder Executivo / Órgão: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DESIDÉRIO / Secetária: 12 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS / Unidade: 0207001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS / Atividade: 10.302.2.2.053 – Gestão das Ações do Fundo Munic. de Saúde Rec Próprios / Projeto/Atividade: 3.1.90.04.00 2 Contratação por Tempo Determinado. **Data da Assinatura das Partes:** 23 de março de 2021.

CONTRATO Nº 027/2021 – ADMISSÃO TEMPORÁRIA EMERGENCIAL DE PESSOAL POR EXCEPCIONAL INTERESE PÚBLICO – PORTARIA Nº 138/2021. **Contratante:** Município de São Desidério. **Contratada:** Leticia dos Anjos Santos. **Objeto do Contrato:** Constitui objeto do presente contrato a admissão temporária de pessoal por excepcional interesse público, conforme Portaria nº 138/2021, 22 de março de 2021, publicada na Edição 720, Ano 14, Página 30 do Diário Oficial em 23 de março de 2021, alteração dada pela Portaria nº 155/2021, de 26 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial em 06 de maio de 2021 (Edição nº 761, Ano 14, Páginas 3 a 8), com fundamento no inciso II do art. 2º da Lei nº 8, de 13 de dezembro de 2004. **Prazo de Vigência:** O presente contrato terá vigência a partir das assinaturas das partes contratantes até o período de 06 (seis) meses, conforme previsto no inciso I do art. 4º

PRAÇA EMERSON BARBOSA, 01 – CENTRO – CEP: 47.820-000 - SÃO DESIDÉRIO - BA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
CNPJ: 13.655.436/0001-60
TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

da Lei nº 8/2004. O contrato poderá ser rescindido de forma antecipada, conforme previsto no inciso I do art. 4º da Lei nº 8/2004, bem como de forma unilateral pelo município de São Desidério, por interesse do serviço público. **Cargo Ocupado:** O contratado(a) exercerá o cargo de Fisioterapeuta, e ficará lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ou em outro lugar determinado pelo Contratante. **Valor:** O(a) Contratado(a) perceberá mensalmente a quantia de R\$ 4.290,28 (quatro mil duzentos e noventa reais e vinte e oito centavos), bem como a férias, décimo terceiro salário, horas extras, periculosidade e insalubridade conforme o grau, se as realizar e/ou lhes for aplicável. **Dotação Orçamentária:** As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: Poder: 2 – Poder Executivo / Órgão: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DESIDÉRIO / Secretária: 12 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS / Unidade: 0207001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS / Atividade: 10.302.2.2.053 – Gestão das Ações do Fundo Munic. de Saúde Rec Próprios / Projeto/Atividade: 3.1.90.04.00 2 Contratação por Tempo Determinado. **Data da Assinatura das Partes:** 01 de abril de 2021.

CONTRATO Nº 028/2021 – ADMISSÃO TEMPORÁRIA EMERGENCIAL DE PESSOAL POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO – PORTARIA Nº 138/2021. **Contratante:** Município de São Desidério. **Contratada:** Danilo Alves das Neves. **Objeto do Contrato:** Constitui objeto do presente contrato a admissão temporária de pessoal por excepcional interesse público, conforme Portaria nº 138/2021, 22 de março de 2021, publicada na Edição 720, Ano 14, Página 30 do Diário Oficial em 23 de março de 2021, alteração dada pela Portaria nº 155/2021, de 26 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial em 06 de maio de 2021 (Edição nº 761, Ano 14, Páginas 3 a 8), com fundamento no inciso II do art. 2º da Lei nº 8, de 13 de dezembro de 2004. **Prazo de Vigência:** O presente contrato terá vigência a partir das assinaturas das partes contratantes até o período de 06 (seis) meses, conforme previsto no inciso I do art. 4º da Lei nº 8/2004. O contrato poderá ser rescindido de forma antecipada, conforme previsto no inciso I do art. 4º da Lei nº 8/2004, bem como de forma unilateral pelo município de São Desidério, por interesse do serviço público. **Cargo Ocupado:** O contratado(a) exercerá o cargo de Farmacêutico/Bioquímico, e ficará lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ou em outro lugar determinado pelo Contratante. **Valor:** O(a) Contratado(a) perceberá mensalmente a quantia de R\$ 4.290,28 (quatro mil duzentos e noventa reais e vinte e oito centavos), bem como a férias, décimo terceiro salário, horas extras, periculosidade e insalubridade conforme o grau, se as realizar e/ou lhes for aplicável. **Dotação Orçamentária:** As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: Poder: 2 – Poder Executivo / Órgão: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DESIDÉRIO / Secretária: 12 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS / Unidade: 0207001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS / Atividade: 10.302.2.2.053 – Gestão das Ações do Fundo Munic. de Saúde Rec Próprios / Projeto/Atividade: 3.1.90.04.00 2 Contratação por Tempo Determinado. **Data da Assinatura das Partes:** 23 de março de 2021.

CONTRATO Nº 029/2021 – ADMISSÃO TEMPORÁRIA EMERGENCIAL DE PESSOAL POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO – PORTARIA Nº 138/2021. **Contratante:** Município de São Desidério. **Contratada:** Alex Pereira de Oliveira. **Objeto do Contrato:** Constitui objeto do presente contrato a admissão temporária de pessoal por excepcional interesse público, conforme Portaria nº

PRAÇA EMERSON BARBOSA, 01 – CENTRO – CEP: 47.820-000 - SÃO DESIDÉRIO - BA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
CNPJ: 13.655.436/0001-60
TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

138/2021, 22 de março de 2021, publicada na Edição 720, Ano 14, Página 30 do Diário Oficial em 23 de março de 2021, alteração dada pela Portaria nº 155/2021, de 26 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial em 06 de maio de 2021 (Edição nº 761, Ano 14, Páginas 3 a 8), com fundamento no inciso II do art. 2º da Lei nº 8, de 13 de dezembro de 2004. **Prazo de Vigência:** O presente contrato terá vigência a partir das assinaturas das partes contratantes até o período de 06 (seis) meses, conforme previsto no inciso I do art. 4º da Lei nº 8/2004. O contrato poderá ser rescindido de forma antecipada, conforme previsto no inciso I do art. 4º da Lei nº 8/2004, bem como de forma unilateral pelo município de São Desidério, por interesse do serviço público. **Cargo Ocupado:** O contratado(a) exercerá o cargo de Enfermeiro(a), e ficará lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ou em outro lugar determinado pelo Contratante. **Valor:** O(a) Contratado(a) perceberá mensalmente a quantia de R\$ 4.290,28 (quatro mil duzentos e noventa reais e vinte e oito centavos), bem como a férias, décimo terceiro salário, horas extras, periculosidade e insalubridade conforme o grau, se as realizar e/ou lhes for aplicável. **Dotação Orçamentária:** As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: Poder: 2 – Poder Executivo / Órgão: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DESIDÉRIO / Secetária: 12 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS / Unidade: 0207001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS / Atividade: 10.302.2.2.053 – Gestão das Ações do Fundo Munic. de Saúde Rec Próprios / Projeto/Atividade: 3.1.90.04.00 2 Contratação por Tempo Determinado. **Data da Assinatura das Partes:** 23 de março de 2021.

CONTRATO Nº 030/2021 – ADMISSÃO TEMPORÁRIA EMERGENCIAL DE PESSOAL POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO – PORTARIA Nº 138/2021. **Contratante:** Município de São Desidério. **Contratada:** Anacelia da Rocha Santos. **Objeto do Contrato:** Constitui objeto do presente contrato a admissão temporária de pessoal por excepcional interesse público, conforme Portaria nº 138/2021, 22 de março de 2021, publicada na Edição 720, Ano 14, Página 30 do Diário Oficial em 23 de março de 2021, alteração dada pela Portaria nº 155/2021, de 26 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial em 06 de maio de 2021 (Edição nº 761, Ano 14, Páginas 3 a 8), com fundamento no inciso II do art. 2º da Lei nº 8, de 13 de dezembro de 2004. **Prazo de Vigência:** O presente contrato terá vigência a partir das assinaturas das partes contratantes até o período de 06 (seis) meses, conforme previsto no inciso I do art. 4º da Lei nº 8/2004. O contrato poderá ser rescindido de forma antecipada, conforme previsto no inciso I do art. 4º da Lei nº 8/2004, bem como de forma unilateral pelo município de São Desidério, por interesse do serviço público. **Cargo Ocupado:** O contratado(a) exercerá o cargo de Enfermeiro(a), e ficará lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ou em outro lugar determinado pelo Contratante. **Valor:** O(a) Contratado(a) perceberá mensalmente a quantia de R\$ 4.290,28 (quatro mil duzentos e noventa reais e vinte e oito centavos), bem como a férias, décimo terceiro salário, horas extras, periculosidade e insalubridade conforme o grau, se as realizar e/ou lhes for aplicável. **Dotação Orçamentária:** As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: Poder: 2 – Poder Executivo / Órgão: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DESIDÉRIO / Secetária: 12 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS / Unidade: 0207001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS / Atividade: 10.302.2.2.053 – Gestão das Ações do Fundo Munic. de Saúde Rec Próprios / Projeto/Atividade: 3.1.90.04.00 2 Contratação por Tempo Determinado. **Data da Assinatura das Partes:** 23 de março de 2021.

PRAÇA EMERSON BARBOSA, 01 – CENTRO – CEP: 47.820-000 - SÃO DESIDÉRIO - BA



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60

TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

CONTRATO Nº 031/2021 – ADMISSÃO TEMPORÁRIA EMERGENCIAL DE PESSOAL POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO – PORTARIA Nº 138/2021. **Contratante:** Município de São Desidério. **Contratada:** Dacyneide Batista de Souza. **Objeto do Contrato:** Constitui objeto do presente contrato a admissão temporária de pessoal por excepcional interesse público, conforme Portaria nº 138/2021, 22 de março de 2021, publicada na Edição 720, Ano 14, Página 30 do Diário Oficial em 23 de março de 2021, alteração dada pela Portaria nº 155/2021, de 26 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial em 06 de maio de 2021 (Edição nº 761, Ano 14, Páginas 3 a 8), com fundamento no inciso II do art. 2º da Lei nº 8, de 13 de dezembro de 2004. **Prazo de Vigência:** O presente contrato terá vigência a partir das assinaturas das partes contratantes até o período de 06 (seis) meses, conforme previsto no inciso I do art. 4º da Lei nº 8/2004. O contrato poderá ser rescindido de forma antecipada, conforme previsto no inciso I do art. 4º da Lei nº 8/2004, bem como de forma unilateral pelo município de São Desidério, por interesse do serviço público. **Cargo Ocupado:** O contratado(a) exercerá o cargo de Enfermeiro(a), e ficará lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ou em outro lugar determinado pelo Contratante. **Valor:** O(a) Contratado(a) perceberá mensalmente a quantia de R\$ 4.290,28 (quatro mil duzentos e noventa reais e vinte e oito centavos), bem como a férias, décimo terceiro salário, horas extras, periculosidade e insalubridade conforme o grau, se as realizar e/ou lhes for aplicável. **Dotação Orçamentária:** As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: Poder: 2 – Poder Executivo / Órgão: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DESIDÉRIO / Secretária: 12 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS / Unidade: 0207001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS / Atividade: 10.302.2.2.053 – Gestão das Ações do Fundo Munic. de Saúde Rec Próprios / Projeto/Atividade: 3.1.90.04.00 2 Contratação por Tempo Determinado. **Data da Assinatura das Partes:** 23 de março de 2021.

CONTRATO Nº 032/2021 – ADMISSÃO TEMPORÁRIA EMERGENCIAL DE PESSOAL POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO – PORTARIA Nº 138/2021. **Contratante:** Município de São Desidério. **Contratada:** Eduardo de Oliveira Cunha. **Objeto do Contrato:** Constitui objeto do presente contrato a admissão temporária de pessoal por excepcional interesse público, conforme Portaria nº 138/2021, 22 de março de 2021, publicada na Edição 720, Ano 14, Página 30 do Diário Oficial em 23 de março de 2021, alteração dada pela Portaria nº 155/2021, de 26 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial em 06 de maio de 2021 (Edição nº 761, Ano 14, Páginas 3 a 8), com fundamento no inciso II do art. 2º da Lei nº 8, de 13 de dezembro de 2004. **Prazo de Vigência:** O presente contrato terá vigência a partir das assinaturas das partes contratantes até o período de 06 (seis) meses, conforme previsto no inciso I do art. 4º da Lei nº 8/2004. O contrato poderá ser rescindido de forma antecipada, conforme previsto no inciso I do art. 4º da Lei nº 8/2004, bem como de forma unilateral pelo município de São Desidério, por interesse do serviço público. **Cargo Ocupado:** O contratado(a) exercerá o cargo de Enfermeiro(a), e ficará lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ou em outro lugar determinado pelo Contratante. **Valor:** O(a) Contratado(a) perceberá mensalmente a quantia de R\$ 4.290,28 (quatro mil duzentos e noventa reais e vinte e oito centavos), bem como a férias, décimo terceiro salário, horas extras, periculosidade e insalubridade conforme o grau, se as realizar e/ou lhes for aplicável. **Dotação Orçamentária:** As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: Poder: 2 – Poder Executivo / Órgão: 3 – FUNDO

PRAÇA EMERSON BARBOSA, 01 – CENTRO – CEP: 47.820-000 - SÃO DESIDÉRIO - BA



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60

TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DESIDÉRIO / Secetária: 12 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS / Unidade: 0207001
– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS / Atividade: 10.302.2.2.053 – Gestão das Ações do Fundo Munic. de Saúde Rec Próprios
/ Projeto/Atividade: 3.1.90.04.00 2 Contratação por Tempo Determinado. **Data da Assinatura das Partes:** 23 de março de 2021.

CONTRATO Nº 033/2021 – ADMISSÃO TEMPORÁRIA EMERGENCIAL DE PESSOAL POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO – PORTARIA Nº 138/2021. **Contratante:** Município de São Desidério. **Contratada:** Eduardo Pereira de Santana. **Objeto do Contrato:** Constitui objeto do presente contrato a admissão temporária de pessoal por excepcional interesse público, conforme Portaria nº 138/2021, 22 de março de 2021, publicada na Edição 720, Ano 14, Página 30 do Diário Oficial em 23 de março de 2021, alteração dada pela Portaria nº 155/2021, de 26 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial em 06 de maio de 2021 (Edição nº 761, Ano 14, Páginas 3 a 8), com fundamento no inciso II do art. 2º da Lei nº 8, de 13 de dezembro de 2004. **Prazo de Vigência:** O presente contrato terá vigência a partir das assinaturas das partes contratantes até o período de 06 (seis) meses, conforme previsto no inciso I do art. 4º da Lei nº 8/2004. O contrato poderá ser rescindido de forma antecipada, conforme previsto no inciso I do art. 4º da Lei nº 8/2004, bem como de forma unilateral pelo município de São Desidério, por interesse do serviço público. **Cargo Ocupado:** O contratado(a) exercerá o cargo de Enfermeiro(a), e ficará lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ou em outro lugar determinado pelo Contratante. **Valor:** O(a) Contratado(a) perceberá mensalmente a quantia de R\$ 4.290,28 (quatro mil duzentos e noventa reais e vinte e oito centavos), bem como a férias, décimo terceiro salário, horas extras, periculosidade e insalubridade conforme o grau, se as realizar e/ou lhes for aplicável. **Dotação Orçamentária:** As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: Poder: 2 – Poder Executivo / Órgão: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DESIDÉRIO / Secetária: 12 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS / Unidade: 0207001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS / Atividade: 10.302.2.2.053 – Gestão das Ações do Fundo Munic. de Saúde Rec Próprios / Projeto/Atividade: 3.1.90.04.00 2 Contratação por Tempo Determinado. **Data da Assinatura das Partes:** 23 de março de 2021.

CONTRATO Nº 034/2021 – ADMISSÃO TEMPORÁRIA EMERGENCIAL DE PESSOAL POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO – PORTARIA Nº 138/2021. **Contratante:** Município de São Desidério. **Contratada:** Eliane Portela de Almeida. **Objeto do Contrato:** Constitui objeto do presente contrato a admissão temporária de pessoal por excepcional interesse público, conforme Portaria nº 138/2021, 22 de março de 2021, publicada na Edição 720, Ano 14, Página 30 do Diário Oficial em 23 de março de 2021, alteração dada pela Portaria nº 155/2021, de 26 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial em 06 de maio de 2021 (Edição nº 761, Ano 14, Páginas 3 a 8), com fundamento no inciso II do art. 2º da Lei nº 8, de 13 de dezembro de 2004. **Prazo de Vigência:** O presente contrato terá vigência a partir das assinaturas das partes contratantes até o período de 06 (seis) meses, conforme previsto no inciso I do art. 4º da Lei nº 8/2004. O contrato poderá ser rescindido de forma antecipada, conforme previsto no inciso I do art. 4º da Lei nº 8/2004, bem como de forma unilateral pelo município de São Desidério, por interesse do serviço público. **Cargo Ocupado:** O contratado(a) exercerá o cargo de Enfermeiro(a), e ficará lotado na

PRAÇA EMERSON BARBOSA, 01 – CENTRO – CEP: 47.820-000 - SÃO DESIDÉRIO - BA



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60

TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

Secretaria Municipal de Saúde, ou em outro lugar determinado pelo Contratante. **Valor:** O(a) Contratado(a) perceberá mensalmente a quantia de R\$ 4.290,28 (quatro mil duzentos e noventa reais e vinte e oito centavos), bem como a férias, décimo terceiro salário, horas extras, periculosidade e insalubridade conforme o grau, se as realizar e/ou lhes for aplicável. **Dotação Orçamentária:** As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: Poder: 2 – Poder Executivo / Órgão: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DESIDÉRIO / Secetária: 12 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS / Unidade: 0207001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS / Atividade: 10.302.2.2.053 – Gestão das Ações do Fundo Munic. de Saúde Rec Próprios / Projeto/Atividade: 3.1.90.04.00 2 Contratação por Tempo Determinado. **Data da Assinatura das Partes:** 23 de março de 2021.

CONTRATO Nº 035/2021 – ADMISSÃO TEMPORÁRIA EMERGENCIAL DE PESSOAL POR EXCEPCIONAL INTERRESE PÚBLICO – PORTARIA Nº 138/2021. **Contratante:** Município de São Desidério. **Contratada:** Gesio Pereira dos Santos. **Objeto do Contrato:** Constitui objeto do presente contrato a admissão temporária de pessoal por excepcional interesse público, conforme Portaria nº 138/2021, 22 de março de 2021, publicada na Edição 720, Ano 14, Página 30 do Diário Oficial em 23 de março de 2021, alteração dada pela Portaria nº 155/2021, de 26 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial em 06 de maio de 2021 (Edição nº 761, Ano 14, Páginas 3 a 8), com fundamento no inciso II do art. 2º da Lei nº 8, de 13 de dezembro de 2004. **Prazo de Vigência:** O presente contrato terá vigência a partir das assinaturas das partes contratantes até o período de 06 (seis) meses, conforme previsto no inciso I do art. 4º da Lei nº 8/2004. O contrato poderá ser rescindido de forma antecipada, conforme previsto no inciso I do art. 4º da Lei nº 8/2004, bem como de forma unilateral pelo município de São Desidério, por interesse do serviço público. **Cargo Ocupado:** O contratado(a) exercerá o cargo de Enfermeiro(a), e ficará lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ou em outro lugar determinado pelo Contratante. **Valor:** O(a) Contratado(a) perceberá mensalmente a quantia de R\$ 4.290,28 (quatro mil duzentos e noventa reais e vinte e oito centavos), bem como a férias, décimo terceiro salário, horas extras, periculosidade e insalubridade conforme o grau, se as realizar e/ou lhes for aplicável. **Dotação Orçamentária:** As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: Poder: 2 – Poder Executivo / Órgão: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DESIDÉRIO / Secetária: 12 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS / Unidade: 0207001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS / Atividade: 10.302.2.2.053 – Gestão das Ações do Fundo Munic. de Saúde Rec Próprios / Projeto/Atividade: 3.1.90.04.00 2 Contratação por Tempo Determinado. **Data da Assinatura das Partes:** 23 de março de 2021.

CONTRATO Nº 036/2021 – ADMISSÃO TEMPORÁRIA EMERGENCIAL DE PESSOAL POR EXCEPCIONAL INTERRESE PÚBLICO – PORTARIA Nº 138/2021. **Contratante:** Município de São Desidério. **Contratada:** Italo Brocardo. **Objeto do Contrato:** Constitui objeto do presente contrato a admissão temporária de pessoal por excepcional interesse público, conforme Portaria nº 138/2021, 22 de março de 2021, publicada na Edição 720, Ano 14, Página 30 do Diário Oficial em 23 de março de 2021, alteração dada pela Portaria nº 155/2021, de 26 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial em 06 de maio de 2021 (Edição nº 761, Ano 14, Páginas 3 a 8), com fundamento no inciso II do art. 2º da Lei nº 8, de 13

PRAÇA EMERSON BARBOSA, 01 – CENTRO – CEP: 47.820-000 - SÃO DESIDÉRIO - BA



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60

TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

de dezembro de 2004. **Prazo de Vigência:** O presente contrato terá vigência a partir das assinaturas das partes contratantes até o período de 06 (seis) meses, conforme previsto no inciso I do art. 4º da Lei nº 8/2004. O contrato poderá ser rescindido de forma antecipada, conforme previsto no inciso I do art. 4º da Lei nº 8/2004, bem como de forma unilateral pelo município de São Desidério, por interesse do serviço público. **Cargo Ocupado:** O contratado(a) exercerá o cargo de Enfermeiro(a), e ficará lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ou em outro lugar determinado pelo Contratante. **Valor:** O(a) Contratado(a) perceberá mensalmente a quantia de R\$ 4.290,28 (quatro mil duzentos e noventa reais e vinte e oito centavos), bem como a férias, décimo terceiro salário, horas extras, periculosidade e insalubridade conforme o grau, se as realizar e/ou lhes for aplicável. **Dotação Orçamentária:** As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: Poder: 2 – Poder Executivo / Órgão: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DESIDÉRIO / Secretária: 12 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS / Unidade: 0207001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS / Atividade: 10.302.2.2.053 – Gestão das Ações do Fundo Munic. de Saúde Rec Próprios / Projeto/Atividade: 3.1.90.04.00 2 Contratação por Tempo Determinado. **Data da Assinatura das Partes:** 23 de março de 2021.

CONTRATO Nº 037/2021 – ADMISSÃO TEMPORÁRIA EMERGENCIAL DE PESSOAL POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO – PORTARIA Nº 138/2021. **Contratante:** Município de São Desidério. **Contratada:** Jamille de Paula Santos de Oliveira. **Objeto do Contrato:** Constitui objeto do presente contrato a admissão temporária de pessoal por excepcional interesse público, conforme Portaria nº 138/2021, 22 de março de 2021, publicada na Edição 720, Ano 14, Página 30 do Diário Oficial em 23 de março de 2021, alteração dada pela Portaria nº 155/2021, de 26 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial em 06 de maio de 2021 (Edição nº 761, Ano 14, Páginas 3 a 8), com fundamento no inciso II do art. 2º da Lei nº 8, de 13 de dezembro de 2004. **Prazo de Vigência:** O presente contrato terá vigência a partir das assinaturas das partes contratantes até o período de 06 (seis) meses, conforme previsto no inciso I do art. 4º da Lei nº 8/2004. O contrato poderá ser rescindido de forma antecipada, conforme previsto no inciso I do art. 4º da Lei nº 8/2004, bem como de forma unilateral pelo município de São Desidério, por interesse do serviço público. **Cargo Ocupado:** O contratado(a) exercerá o cargo de Enfermeiro(a), e ficará lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ou em outro lugar determinado pelo Contratante. **Valor:** O(a) Contratado(a) perceberá mensalmente a quantia de R\$ 4.290,28 (quatro mil duzentos e noventa reais e vinte e oito centavos), bem como a férias, décimo terceiro salário, horas extras, periculosidade e insalubridade conforme o grau, se as realizar e/ou lhes for aplicável. **Dotação Orçamentária:** As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: Poder: 2 – Poder Executivo / Órgão: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DESIDÉRIO / Secretária: 12 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS / Unidade: 0207001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS / Atividade: 10.302.2.2.053 – Gestão das Ações do Fundo Munic. de Saúde Rec Próprios / Projeto/Atividade: 3.1.90.04.00 2 Contratação por Tempo Determinado. **Data da Assinatura das Partes:** 23 de março de 2021.

CONTRATO Nº 038/2021 – ADMISSÃO TEMPORÁRIA EMERGENCIAL DE PESSOAL POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO – PORTARIA Nº 138/2021. **Contratante:** Município de São Desidério. **Contratada:** Josana Célia Macedo Araujo Cavalcante. **Objeto do Contrato:** Constitui objeto do presente contrato a admissão temporária de pessoal por excepcional interesse público, conforme

PRAÇA EMERSON BARBOSA, 01 – CENTRO – CEP: 47.820-000 - SÃO DESIDÉRIO - BA



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60

TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

Portaria nº 138/2021, 22 de março de 2021, publicada na Edição 720, Ano 14, Página 30 do Diário Oficial em 23 de março de 2021, alteração dada pela Portaria nº 155/2021, de 26 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial em 06 de maio de 2021 (Edição nº 761, Ano 14, Páginas 3 a 8), com fundamento no inciso II do art. 2º da Lei nº 8, de 13 de dezembro de 2004. **Prazo de Vigência:** O presente contrato terá vigência a partir das assinaturas das partes contratantes até o período de 06 (seis) meses, conforme previsto no inciso I do art. 4º da Lei nº 8/2004. O contrato poderá ser rescindido de forma antecipada, conforme previsto no inciso I do art. 4º da Lei nº 8/2004, bem como de forma unilateral pelo município de São Desidério, por interesse do serviço público. **Cargo Ocupado:** O contratado(a) exercerá o cargo de Enfermeiro(a), e ficará lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ou em outro lugar determinado pelo Contratante. **Valor:** O(a) Contratado(a) perceberá mensalmente a quantia de R\$ 4.290,28 (quatro mil duzentos e noventa reais e vinte e oito centavos), bem como a férias, décimo terceiro salário, horas extras, periculosidade e insalubridade conforme o grau, se as realizar e/ou lhes for aplicável. **Dotação Orçamentária:** As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: Poder: 2 – Poder Executivo / Órgão: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DESIDÉRIO / Secretária: 12 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS / Unidade: 0207001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS / Atividade: 10.302.2.2.053 – Gestão das Ações do Fundo Munic. de Saúde Rec Próprios / Projeto/Atividade: 3.1.90.04.00 2 Contratação por Tempo Determinado. **Data da Assinatura das Partes:** 23 de março de 2021.

CONTRATO Nº 039/2021 – ADMISSÃO TEMPORÁRIA EMERGENCIAL DE PESSOAL POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO – PORTARIA Nº 138/2021. **Contratante:** Município de São Desidério. **Contratada:** Soraia Máximo da Paz. **Objeto do Contrato:** Constitui objeto do presente contrato a admissão temporária de pessoal por excepcional interesse público, conforme Portaria nº 138/2021, 22 de março de 2021, publicada na Edição 720, Ano 14, Página 30 do Diário Oficial em 23 de março de 2021, alteração dada pela Portaria nº 155/2021, de 26 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial em 06 de maio de 2021 (Edição nº 761, Ano 14, Páginas 3 a 8), com fundamento no inciso II do art. 2º da Lei nº 8, de 13 de dezembro de 2004. **Prazo de Vigência:** O presente contrato terá vigência a partir das assinaturas das partes contratantes até o período de 06 (seis) meses, conforme previsto no inciso I do art. 4º da Lei nº 8/2004. O contrato poderá ser rescindido de forma antecipada, conforme previsto no inciso I do art. 4º da Lei nº 8/2004, bem como de forma unilateral pelo município de São Desidério, por interesse do serviço público. **Cargo Ocupado:** O contratado(a) exercerá o cargo de Fisioterapeuta, e ficará lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ou em outro lugar determinado pelo Contratante. **Valor:** O(a) Contratado(a) perceberá mensalmente a quantia de R\$ 4.290,28 (quatro mil duzentos e noventa reais e vinte e oito centavos), bem como a férias, décimo terceiro salário, horas extras, periculosidade e insalubridade conforme o grau, se as realizar e/ou lhes for aplicável. **Dotação Orçamentária:** As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: Poder: 2 – Poder Executivo / Órgão: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DESIDÉRIO / Secretária: 12 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS / Unidade: 0207001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS / Atividade: 10.302.2.2.053 – Gestão das Ações do Fundo Munic. de Saúde Rec Próprios / Projeto/Atividade: 3.1.90.04.00 2 Contratação por Tempo Determinado. **Data da Assinatura das Partes:** 23 de março de 2021.

PRAÇA EMERSON BARBOSA, 01 – CENTRO – CEP: 47.820-000 - SÃO DESIDÉRIO - BA



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60

TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

CONTRATO Nº 040/2021 – ADMISSÃO TEMPORÁRIA EMERGENCIAL DE PESSOAL POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO – PORTARIA Nº 138/2021. **Contratante:** Município de São Desidério. **Contratada:** Rony Max Barbosa dos Santos. **Objeto do Contrato:** Constitui objeto do presente contrato a admissão temporária de pessoal por excepcional interesse público, conforme Portaria nº 138/2021, 22 de março de 2021, publicada na Edição 720, Ano 14, Página 30 do Diário Oficial em 23 de março de 2021, alteração dada pela Portaria nº 155/2021, de 26 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial em 06 de maio de 2021 (Edição nº 761, Ano 14, Páginas 3 a 8), com fundamento no inciso II do art. 2º da Lei nº 8, de 13 de dezembro de 2004. **Prazo de Vigência:** O presente contrato terá vigência a partir das assinaturas das partes contratantes até o período de 06 (seis) meses, conforme previsto no inciso I do art. 4º da Lei nº 8/2004. O contrato poderá ser rescindido de forma antecipada, conforme previsto no inciso I do art. 4º da Lei nº 8/2004, bem como de forma unilateral pelo município de São Desidério, por interesse do serviço público. **Cargo Ocupado:** O contratado(a) exercerá o cargo de Enfermeiro(a), e ficará lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ou em outro lugar determinado pelo Contratante. **Valor:** O(a) Contratado(a) perceberá mensalmente a quantia de R\$ 4.290,28 (quatro mil duzentos e noventa reais e vinte e oito centavos), bem como a férias, décimo terceiro salário, horas extras, periculosidade e insalubridade conforme o grau, se as realizar e/ou lhes for aplicável. **Dotação Orçamentária:** As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: Poder: 2 – Poder Executivo / Órgão: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DESIDÉRIO / Secretária: 12 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS / Unidade: 0207001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS / Atividade: 10.302.2.2.053 – Gestão das Ações do Fundo Munic. de Saúde Rec Próprios / Projeto/Atividade: 3.1.90.04.00 2 Contratação por Tempo Determinado. **Data da Assinatura das Partes:** 23 de março de 2021.

CONTRATO Nº 041/2021 – ADMISSÃO TEMPORÁRIA EMERGENCIAL DE PESSOAL POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO – PORTARIA Nº 138/2021. **Contratante:** Município de São Desidério. **Contratada:** Rosane Leite Nunes. **Objeto do Contrato:** Constitui objeto do presente contrato a admissão temporária de pessoal por excepcional interesse público, conforme Portaria nº 138/2021, 22 de março de 2021, publicada na Edição 720, Ano 14, Página 30 do Diário Oficial em 23 de março de 2021, alteração dada pela Portaria nº 155/2021, de 26 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial em 06 de maio de 2021 (Edição nº 761, Ano 14, Páginas 3 a 8), com fundamento no inciso II do art. 2º da Lei nº 8, de 13 de dezembro de 2004. **Prazo de Vigência:** O presente contrato terá vigência a partir das assinaturas das partes contratantes até o período de 06 (seis) meses, conforme previsto no inciso I do art. 4º da Lei nº 8/2004. O contrato poderá ser rescindido de forma antecipada, conforme previsto no inciso I do art. 4º da Lei nº 8/2004, bem como de forma unilateral pelo município de São Desidério, por interesse do serviço público. **Cargo Ocupado:** O contratado(a) exercerá o cargo de Enfermeiro(a), e ficará lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ou em outro lugar determinado pelo Contratante. **Valor:** O(a) Contratado(a) perceberá mensalmente a quantia de R\$ 4.290,28 (quatro mil duzentos e noventa reais e vinte e oito centavos), bem como a férias, décimo terceiro salário, horas extras, periculosidade e insalubridade conforme o grau, se as realizar e/ou lhes for aplicável. **Dotação Orçamentária:** As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: Poder: 2 – Poder Executivo / Órgão: 3 – FUNDO

PRAÇA EMERSON BARBOSA, 01 – CENTRO – CEP: 47.820-000 - SÃO DESIDÉRIO - BA



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60

TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DESIDÉRIO / Secetária: 12 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS / Unidade: 0207001
– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS / Atividade: 10.302.2.2.053 – Gestão das Ações do Fundo Munic. de Saúde Rec Próprios
/ Projeto/Atividade: 3.1.90.04.00 2 Contratação por Tempo Determinado. **Data da Assinatura das Partes:** 23 de março de 2021.

CONTRATO Nº 042/2021 – ADMISSÃO TEMPORÁRIA EMERGENCIAL DE PESSOAL POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO – PORTARIA Nº 138/2021. **Contratante:** Município de São Desidério. **Contratada:** Rosangela Macedo do Nascimento. **Objeto do Contrato:** Constitui objeto do presente contrato a admissão temporária de pessoal por excepcional interesse público, conforme Portaria nº 138/2021, 22 de março de 2021, publicada na Edição 720, Ano 14, Página 30 do Diário Oficial em 23 de março de 2021, alteração dada pela Portaria nº 155/2021, de 26 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial em 06 de maio de 2021 (Edição nº 761, Ano 14, Páginas 3 a 8), com fundamento no inciso II do art. 2º da Lei nº 8, de 13 de dezembro de 2004. **Prazo de Vigência:** O presente contrato terá vigência a partir das assinaturas das partes contratantes até o período de 06 (seis) meses, conforme previsto no inciso I do art. 4º da Lei nº 8/2004. O contrato poderá ser rescindido de forma antecipada, conforme previsto no inciso I do art. 4º da Lei nº 8/2004, bem como de forma unilateral pelo município de São Desidério, por interesse do serviço público. **Cargo Ocupado:** O contratado(a) exercerá o cargo de Enfermeiro(a), e ficará lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ou em outro lugar determinado pelo Contratante. **Valor:** O(a) Contratado(a) perceberá mensalmente a quantia de R\$ 4.290,28 (quatro mil duzentos e noventa reais e vinte e oito centavos), bem como a férias, décimo terceiro salário, horas extras, periculosidade e insalubridade conforme o grau, se as realizar e/ou lhes for aplicável. **Dotação Orçamentária:** As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: Poder: 2 – Poder Executivo / Órgão: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DESIDÉRIO / Secetária: 12 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS / Unidade: 0207001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS / Atividade: 10.302.2.2.053 – Gestão das Ações do Fundo Munic. de Saúde Rec Próprios / Projeto/Atividade: 3.1.90.04.00 2 Contratação por Tempo Determinado. **Data da Assinatura das Partes:** 23 de março de 2021.

CONTRATO Nº 043/2021 – ADMISSÃO TEMPORÁRIA EMERGENCIAL DE PESSOAL POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO – PORTARIA Nº 138/2021. **Contratante:** Município de São Desidério. **Contratada:** Adriana Ferreira dos Santos. **Objeto do Contrato:** Constitui objeto do presente contrato a admissão temporária de pessoal por excepcional interesse público, conforme Portaria nº 138/2021, 22 de março de 2021, publicada na Edição 720, Ano 14, Página 30 do Diário Oficial em 23 de março de 2021, alteração dada pela Portaria nº 155/2021, de 26 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial em 06 de maio de 2021 (Edição nº 761, Ano 14, Páginas 3 a 8), com fundamento no inciso II do art. 2º da Lei nº 8, de 13 de dezembro de 2004. **Prazo de Vigência:** O presente contrato terá vigência a partir das assinaturas das partes contratantes até o período de 06 (seis) meses, conforme previsto no inciso I do art. 4º da Lei nº 8/2004. O contrato poderá ser rescindido de forma antecipada, conforme previsto no inciso I do art. 4º da Lei nº 8/2004, bem como de forma unilateral pelo município de São Desidério, por interesse do serviço público. **Cargo Ocupado:** O contratado(a) exercerá o cargo de Enfermeiro(a), e ficará lotado

PRAÇA EMERSON BARBOSA, 01 – CENTRO – CEP: 47.820-000 - SÃO DESIDÉRIO - BA



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60

TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

na Secretaria Municipal de Saúde, ou em outro lugar determinado pelo Contratante. **Valor:** O(a) Contratado(a) perceberá mensalmente a quantia de R\$ 4.290,28 (quatro mil duzentos e noventa reais e vinte e oito centavos), bem como a férias, décimo terceiro salário, horas extras, periculosidade e insalubridade conforme o grau, se as realizar e/ou lhes for aplicável. **Dotação Orçamentária:** As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: Poder: 2 – Poder Executivo / Órgão: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DESIDÉRIO / Secetária: 12 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS / Unidade: 0207001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS / Atividade: 10.302.2.2.053 – Gestão das Ações do Fundo Munic. de Saúde Rec Próprios / Projeto/Atividade: 3.1.90.04.00 2 Contratação por Tempo Determinado. **Data da Assinatura das Partes:** 23 de março de 2021.

CONTRATO Nº 044/2021 – ADMISSÃO TEMPORÁRIA EMERGENCIAL DE PESSOAL POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO – PORTARIA Nº 138/2021. **Contratante:** Município de São Desidério. **Contratada:** Danieli Meneze Santana. **Objeto do Contrato:** Constitui objeto do presente contrato a admissão temporária de pessoal por excepcional interesse público, conforme Portaria nº 138/2021, 22 de março de 2021, publicada na Edição 720, Ano 14, Página 30 do Diário Oficial em 23 de março de 2021, alteração dada pela Portaria nº 155/2021, de 26 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial em 06 de maio de 2021 (Edição nº 761, Ano 14, Páginas 3 a 8), com fundamento no inciso II do art. 2º da Lei nº 8, de 13 de dezembro de 2004. **Prazo de Vigência:** O presente contrato terá vigência a partir das assinaturas das partes contratantes até o período de 06 (seis) meses, conforme previsto no inciso I do art. 4º da Lei nº 8/2004. O contrato poderá ser rescindido de forma antecipada, conforme previsto no inciso I do art. 4º da Lei nº 8/2004, bem como de forma unilateral pelo município de São Desidério, por interesse do serviço público. **Cargo Ocupado:** O contratado(a) exercerá o cargo de Enfermeiro(a), e ficará lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ou em outro lugar determinado pelo Contratante. **Valor:** O(a) Contratado(a) perceberá mensalmente a quantia de R\$ 4.290,28 (quatro mil duzentos e noventa reais e vinte e oito centavos), bem como a férias, décimo terceiro salário, horas extras, periculosidade e insalubridade conforme o grau, se as realizar e/ou lhes for aplicável. **Dotação Orçamentária:** As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: Poder: 2 – Poder Executivo / Órgão: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DESIDÉRIO / Secetária: 12 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS / Unidade: 0207001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS / Atividade: 10.302.2.2.053 – Gestão das Ações do Fundo Munic. de Saúde Rec Próprios / Projeto/Atividade: 3.1.90.04.00 2 Contratação por Tempo Determinado. **Data da Assinatura das Partes:** 23 de março de 2021.

CONTRATO Nº 045/2021 – ADMISSÃO TEMPORÁRIA EMERGENCIAL DE PESSOAL POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO – PORTARIA Nº 138/2021. **Contratante:** Município de São Desidério. **Contratada:** Fernanda Maria de Oliveira. **Objeto do Contrato:** Constitui objeto do presente contrato a admissão temporária de pessoal por excepcional interesse público, conforme Portaria nº 138/2021, 22 de março de 2021, publicada na Edição 720, Ano 14, Página 30 do Diário Oficial em 23 de março de 2021, alteração dada pela Portaria nº 155/2021, de 26 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial em 06 de maio de 2021 (Edição nº 761, Ano 14, Páginas 3 a 8), com fundamento no inciso II do art.

PRAÇA EMERSON BARBOSA, 01 – CENTRO – CEP: 47.820-000 - SÃO DESIDÉRIO - BA



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60

TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

2º da Lei nº 8, de 13 de dezembro de 2004. **Prazo de Vigência:** O presente contrato terá vigência a partir das assinaturas das partes contratantes até o período de 06 (seis) meses, conforme previsto no inciso I do art. 4º da Lei nº 8/2004. O contrato poderá ser rescindido de forma antecipada, conforme previsto no inciso I do art. 4º da Lei nº 8/2004, bem como de forma unilateral pelo município de São Desidério, por interesse do serviço público. **Cargo Ocupado:** O contratado(a) exercerá o cargo de Enfermeiro(a), e ficará lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ou em outro lugar determinado pelo Contratante. **Valor:** O(a) Contratado(a) perceberá mensalmente a quantia de R\$ 4.290,28 (quatro mil duzentos e noventa reais e vinte e oito centavos), bem como a férias, décimo terceiro salário, horas extras, periculosidade e insalubridade conforme o grau, se as realizar e/ou lhes for aplicável. **Dotação Orçamentária:** As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: Poder: 2 – Poder Executivo / Órgão: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DESIDÉRIO / Secetária: 12 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS / Unidade: 0207001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS / Atividade: 10.302.2.2.053 – Gestão das Ações do Fundo Munic. de Saúde Rec Próprios / Projeto/Atividade: 3.1.90.04.00 2 Contratação por Tempo Determinado. **Data da Assinatura das Partes:** 23 de março de 2021.

CONTRATO Nº 046/2021 – ADMISSÃO TEMPORÁRIA EMERGENCIAL DE PESSOAL POR EXCEPCIONAL INTERESE PÚBLICO – PORTARIA Nº 138/2021. **Contratante:** Município de São Desidério. **Contratada:** Hayala Caroline Souza Tomasi. **Objeto do Contrato:** Constitui objeto do presente contrato a admissão temporária de pessoal por excepcional interesse público, conforme Portaria nº 138/2021, 22 de março de 2021, publicada na Edição 720, Ano 14, Página 30 do Diário Oficial em 23 de março de 2021, alteração dada pela Portaria nº 155/2021, de 26 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial em 06 de maio de 2021 (Edição nº 761, Ano 14, Páginas 3 a 8), com fundamento no inciso II do art. 2º da Lei nº 8, de 13 de dezembro de 2004. **Prazo de Vigência:** O presente contrato terá vigência a partir das assinaturas das partes contratantes até o período de 06 (seis) meses, conforme previsto no inciso I do art. 4º da Lei nº 8/2004. O contrato poderá ser rescindido de forma antecipada, conforme previsto no inciso I do art. 4º da Lei nº 8/2004, bem como de forma unilateral pelo município de São Desidério, por interesse do serviço público. **Cargo Ocupado:** O contratado(a) exercerá o cargo de Enfermeiro(a), e ficará lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ou em outro lugar determinado pelo Contratante. **Valor:** O(a) Contratado(a) perceberá mensalmente a quantia de R\$ 4.290,28 (quatro mil duzentos e noventa reais e vinte e oito centavos), bem como a férias, décimo terceiro salário, horas extras, periculosidade e insalubridade conforme o grau, se as realizar e/ou lhes for aplicável. **Dotação Orçamentária:** As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: Poder: 2 – Poder Executivo / Órgão: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DESIDÉRIO / Secetária: 12 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS / Unidade: 0207001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS / Atividade: 10.302.2.2.053 – Gestão das Ações do Fundo Munic. de Saúde Rec Próprios / Projeto/Atividade: 3.1.90.04.00 2 Contratação por Tempo Determinado. **Data da Assinatura das Partes:** 23 de março de 2021.

PRAÇA EMERSON BARBOSA, 01 – CENTRO – CEP: 47.820-000 - SÃO DESIDÉRIO - BA



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60

TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

CONTRATO Nº 047/2021 – ADMISSÃO TEMPORÁRIA EMERGENCIAL DE PESSOAL POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO – PORTARIA Nº 138/2021. **Contratante:** Município de São Desidério. **Contratada:** Juliana Nascimento Amaral dos Santos. **Objeto do Contrato:** Constitui objeto do presente contrato a admissão temporária de pessoal por excepcional interesse público, conforme Portaria nº 138/2021, 22 de março de 2021, publicada na Edição 720, Ano 14, Página 30 do Diário Oficial em 23 de março de 2021, alteração dada pela Portaria nº 155/2021, de 26 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial em 06 de maio de 2021 (Edição nº 761, Ano 14, Páginas 3 a 8), com fundamento no inciso II do art. 2º da Lei nº 8, de 13 de dezembro de 2004. **Prazo de Vigência:** O presente contrato terá vigência a partir das assinaturas das partes contratantes até o período de 06 (seis) meses, conforme previsto no inciso I do art. 4º da Lei nº 8/2004. O contrato poderá ser rescindido de forma antecipada, conforme previsto no inciso I do art. 4º da Lei nº 8/2004, bem como de forma unilateral pelo município de São Desidério, por interesse do serviço público. **Cargo Ocupado:** O contratado(a) exercerá o cargo de Enfermeiro(a), e ficará lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ou em outro lugar determinado pelo Contratante. **Valor:** O(a) Contratado(a) perceberá mensalmente a quantia de R\$ 4.290,28 (quatro mil duzentos e noventa reais e vinte e oito centavos), bem como a férias, décimo terceiro salário, horas extras, periculosidade e insalubridade conforme o grau, se as realizar e/ou lhes for aplicável. **Dotação Orçamentária:** As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: Poder: 2 – Poder Executivo / Órgão: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DESIDÉRIO / Secretária: 12 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS / Unidade: 0207001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS / Atividade: 10.302.2.2.053 – Gestão das Ações do Fundo Munic. de Saúde Rec Próprios / Projeto/Atividade: 3.1.90.04.00 2 Contratação por Tempo Determinado. **Data da Assinatura das Partes:** 23 de março de 2021.

CONTRATO Nº 048/2021 – ADMISSÃO TEMPORÁRIA EMERGENCIAL DE PESSOAL POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO – PORTARIA Nº 138/2021. **Contratante:** Município de São Desidério. **Contratada:** Maria José Rodrigues dos Santos. **Objeto do Contrato:** Constitui objeto do presente contrato a admissão temporária de pessoal por excepcional interesse público, conforme Portaria nº 138/2021, 22 de março de 2021, publicada na Edição 720, Ano 14, Página 30 do Diário Oficial em 23 de março de 2021, alteração dada pela Portaria nº 155/2021, de 26 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial em 06 de maio de 2021 (Edição nº 761, Ano 14, Páginas 3 a 8), com fundamento no inciso II do art. 2º da Lei nº 8, de 13 de dezembro de 2004. **Prazo de Vigência:** O presente contrato terá vigência a partir das assinaturas das partes contratantes até o período de 06 (seis) meses, conforme previsto no inciso I do art. 4º da Lei nº 8/2004. O contrato poderá ser rescindido de forma antecipada, conforme previsto no inciso I do art. 4º da Lei nº 8/2004, bem como de forma unilateral pelo município de São Desidério, por interesse do serviço público. **Cargo Ocupado:** O contratado(a) exercerá o cargo de Enfermeiro(a), e ficará lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ou em outro lugar determinado pelo Contratante. **Valor:** O(a) Contratado(a) perceberá mensalmente a quantia de R\$ 4.290,28 (quatro mil duzentos e noventa reais e vinte e oito centavos), bem como a férias, décimo terceiro salário, horas extras, periculosidade e insalubridade conforme o grau, se as realizar e/ou lhes for aplicável. **Dotação Orçamentária:** As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: Poder: 2 – Poder Executivo / Órgão: 3 – FUNDO

PRAÇA EMERSON BARBOSA, 01 – CENTRO – CEP: 47.820-000 - SÃO DESIDÉRIO - BA



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60

TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DESIDÉRIO / Secetária: 12 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS / Unidade: 0207001
– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS / Atividade: 10.302.2.2.053 – Gestão das Ações do Fundo Munic. de Saúde Rec Próprios
/ Projeto/Atividade: 3.1.90.04.00 2 Contratação por Tempo Determinado. **Data da Assinatura das Partes:** 23 de março de 2021.

CONTRATO Nº 049/2021 – ADMISSÃO TEMPORÁRIA EMERGENCIAL DE PESSOAL POR EXCEPCIONAL INTERESE PÚBLICO – PORTARIA Nº 138/2021. **Contratante:** Município de São Desidério. **Contratada:** Poliana da Costa Campos. **Objeto do Contrato:** Constitui objeto do presente contrato a admissão temporária de pessoal por excepcional interesse público, conforme Portaria nº 138/2021, 22 de março de 2021, publicada na Edição 720, Ano 14, Página 30 do Diário Oficial em 23 de março de 2021, alteração dada pela Portaria nº 155/2021, de 26 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial em 06 de maio de 2021 (Edição nº 761, Ano 14, Páginas 3 a 8), com fundamento no inciso II do art. 2º da Lei nº 8, de 13 de dezembro de 2004. **Prazo de Vigência:** O presente contrato terá vigência a partir das assinaturas das partes contratantes até o período de 06 (seis) meses, conforme previsto no inciso I do art. 4º da Lei nº 8/2004. O contrato poderá ser rescindido de forma antecipada, conforme previsto no inciso I do art. 4º da Lei nº 8/2004, bem como de forma unilateral pelo município de São Desidério, por interesse do serviço público. **Cargo Ocupado:** O contratado(a) exercerá o cargo de Enfermeiro(a), e ficará lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ou em outro lugar determinado pelo Contratante. **Valor:** O(a) Contratado(a) perceberá mensalmente a quantia de R\$ 4.290,28 (quatro mil duzentos e noventa reais e vinte e oito centavos), bem como a férias, décimo terceiro salário, horas extras, periculosidade e insalubridade conforme o grau, se as realizar e/ou lhes for aplicável. **Dotação Orçamentária:** As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: Poder: 2 – Poder Executivo / Órgão: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DESIDÉRIO / Secetária: 12 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS / Unidade: 0207001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS / Atividade: 10.302.2.2.053 – Gestão das Ações do Fundo Munic. de Saúde Rec Próprios / Projeto/Atividade: 3.1.90.04.00 2 Contratação por Tempo Determinado. **Data da Assinatura das Partes:** 23 de março de 2021.

CONTRATO Nº 050/2021 – ADMISSÃO TEMPORÁRIA EMERGENCIAL DE PESSOAL POR EXCEPCIONAL INTERESE PÚBLICO – PORTARIA Nº 138/2021. **Contratante:** Município de São Desidério. **Contratada:** Maria Joaquina da Conceição. **Objeto do Contrato:** Constitui objeto do presente contrato a admissão temporária de pessoal por excepcional interesse público, conforme Portaria nº 138/2021, 22 de março de 2021, publicada na Edição 720, Ano 14, Página 30 do Diário Oficial em 23 de março de 2021, alteração dada pela Portaria nº 155/2021, de 26 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial em 06 de maio de 2021 (Edição nº 761, Ano 14, Páginas 3 a 8), com fundamento no inciso II do art. 2º da Lei nº 8, de 13 de dezembro de 2004. **Prazo de Vigência:** O presente contrato terá vigência a partir das assinaturas das partes contratantes até o período de 06 (seis) meses, conforme previsto no inciso I do art. 4º da Lei nº 8/2004. O contrato poderá ser rescindido de forma antecipada, conforme previsto no inciso I do art. 4º da Lei nº 8/2004, bem como de forma unilateral pelo município de São Desidério, por interesse do serviço público. **Cargo Ocupado:** O contratado(a) exercerá o cargo de Enfermeiro(a), e ficará lotado

PRAÇA EMERSON BARBOSA, 01 – CENTRO – CEP: 47.820-000 - SÃO DESIDÉRIO - BA



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60

TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

na Secretaria Municipal de Saúde, ou em outro lugar determinado pelo Contratante. **Valor:** O(a) Contratado(a) perceberá mensalmente a quantia de R\$ 4.290,28 (quatro mil duzentos e noventa reais e vinte e oito centavos), bem como a férias, décimo terceiro salário, horas extras, periculosidade e insalubridade conforme o grau, se as realizar e/ou lhes for aplicável. **Dotação Orçamentária:** As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: Poder: 2 – Poder Executivo / Órgão: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DESIDÉRIO / Secetária: 12 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS / Unidade: 0207001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS / Atividade: 10.302.2.2.053 – Gestão das Ações do Fundo Munic. de Saúde Rec Próprios / Projeto/Atividade: 3.1.90.04.00 2 Contratação por Tempo Determinado. **Data da Assinatura das Partes:** 23 de março de 2021.

CONTRATO Nº 051/2021 – ADMISSÃO TEMPORÁRIA EMERGENCIAL DE PESSOAL POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO – PORTARIA Nº 138/2021. **Contratante:** Município de São Desidério. **Contratada:** Cristiane de Souza Almeida. **Objeto do Contrato:** Constitui objeto do presente contrato a admissão temporária de pessoal por excepcional interesse público, conforme Portaria nº 138/2021, 22 de março de 2021, publicada na Edição 720, Ano 14, Página 30 do Diário Oficial em 23 de março de 2021, alteração dada pela Portaria nº 155/2021, de 26 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial em 06 de maio de 2021 (Edição nº 761, Ano 14, Páginas 3 a 8), com fundamento no inciso II do art. 2º da Lei nº 8, de 13 de dezembro de 2004. **Prazo de Vigência:** O presente contrato terá vigência a partir das assinaturas das partes contratantes até o período de 06 (seis) meses, conforme previsto no inciso I do art. 4º da Lei nº 8/2004. O contrato poderá ser rescindido de forma antecipada, conforme previsto no inciso I do art. 4º da Lei nº 8/2004, bem como de forma unilateral pelo município de São Desidério, por interesse do serviço público. **Cargo Ocupado:** O contratado(a) exercerá o cargo de Fiscal de Vigilância Sanitária, e ficará lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ou em outro lugar determinado pelo Contratante. **Valor:** O(a) Contratado(a) perceberá mensalmente a quantia de R\$ 1.192,04 (mil, cento e noventa e dois reais e quatro centavos), bem como a férias, décimo terceiro salário, horas extras, periculosidade e insalubridade conforme o grau, se as realizar e/ou lhes for aplicável. **Dotação Orçamentária:** As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: Poder: 2 – Poder Executivo / Órgão: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DESIDÉRIO / Secetária: 12 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS / Unidade: 0207001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS / Atividade: 10.302.2.2.053 – Gestão das Ações do Fundo Munic. de Saúde Rec Próprios / Projeto/Atividade: 3.1.90.04.00 2 Contratação por Tempo Determinado. **Data da Assinatura das Partes:** 23 de março de 2021.

CONTRATO Nº 052/2021 – ADMISSÃO TEMPORÁRIA EMERGENCIAL DE PESSOAL POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO – PORTARIA Nº 138/2021. **Contratante:** Município de São Desidério. **Contratada:** Ileanes Muniz da Rocha Souza. **Objeto do Contrato:** Constitui objeto do presente contrato a admissão temporária de pessoal por excepcional interesse público, conforme Portaria nº 138/2021, 22 de março de 2021, publicada na Edição 720, Ano 14, Página 30 do Diário Oficial em 23 de março de 2021, alteração dada pela Portaria nº 155/2021, de 26 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial em 06 de maio de 2021 (Edição nº 761, Ano 14, Páginas 3 a 8), com fundamento no inciso II do art. 2º da Lei nº 8, de 13 de dezembro de 2004. **Prazo de Vigência:** O presente contrato terá vigência a partir

PRAÇA EMERSON BARBOSA, 01 – CENTRO – CEP: 47.820-000 - SÃO DESIDÉRIO - BA



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60

TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

das assinaturas das partes contratantes até o período de 06 (seis) meses, conforme previsto no inciso I do art. 4º da Lei nº 8/2004. O contrato poderá ser rescindido de forma antecipada, conforme previsto no inciso I do art. 4º da Lei nº 8/2004, bem como de forma unilateral pelo município de São Desidério, por interesse do serviço público. **Cargo Ocupado:** O contratado(a) exercerá o cargo de Fiscal de Vigilância Sanitária, e ficará lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ou em outro lugar determinado pelo Contratante. **Valor:** O(a) Contratado(a) perceberá mensalmente a quantia de R\$ 1.192,04 (mil, cento e noventa e dois reais e quatro centavos), bem como a férias, décimo terceiro salário, horas extras, periculosidade e insalubridade conforme o grau, se as realizar e/ou lhes for aplicável. **Dotação Orçamentária:** As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: Poder: 2 – Poder Executivo / Órgão: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DESIDÉRIO / Secretária: 12 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS / Unidade: 0207001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS / Atividade: 10.302.2.2.053 – Gestão das Ações do Fundo Munic. de Saúde Rec Próprios / Projeto/Atividade: 3.1.90.04.00 2 Contratação por Tempo Determinado. **Data da Assinatura das Partes:** 23 de março de 2021.

CONTRATO Nº 053/2021 – ADMISSÃO TEMPORÁRIA EMERGENCIAL DE PESSOAL POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO – PORTARIA Nº 138/2021. **Contratante:** Município de São Desidério. **Contratada:** Leticia Daiana Bernart. **Objeto do Contrato:** Constitui objeto do presente contrato a admissão temporária de pessoal por excepcional interesse público, conforme Portaria nº 138/2021, 22 de março de 2021, publicada na Edição 720, Ano 14, Página 30 do Diário Oficial em 23 de março de 2021, alteração dada pela Portaria nº 155/2021, de 26 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial em 06 de maio de 2021 (Edição nº 761, Ano 14, Páginas 3 a 8), com fundamento no inciso II do art. 2º da Lei nº 8, de 13 de dezembro de 2004. **Prazo de Vigência:** O presente contrato terá vigência a partir das assinaturas das partes contratantes até o período de 06 (seis) meses, conforme previsto no inciso I do art. 4º da Lei nº 8/2004. O contrato poderá ser rescindido de forma antecipada, conforme previsto no inciso I do art. 4º da Lei nº 8/2004, bem como de forma unilateral pelo município de São Desidério, por interesse do serviço público. **Cargo Ocupado:** O contratado(a) exercerá o cargo de Fiscal de Vigilância Sanitária, e ficará lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ou em outro lugar determinado pelo Contratante. **Valor:** O(a) Contratado(a) perceberá mensalmente a quantia de R\$ 1.192,04 (mil, cento e noventa e dois reais e quatro centavos), bem como a férias, décimo terceiro salário, horas extras, periculosidade e insalubridade conforme o grau, se as realizar e/ou lhes for aplicável. **Dotação Orçamentária:** As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: Poder: 2 – Poder Executivo / Órgão: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DESIDÉRIO / Secretária: 12 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS / Unidade: 0207001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS / Atividade: 10.302.2.2.053 – Gestão das Ações do Fundo Munic. de Saúde Rec Próprios / Projeto/Atividade: 3.1.90.04.00 2 Contratação por Tempo Determinado. **Data da Assinatura das Partes:** 23 de março de 2021.

CONTRATO Nº 054/2021 – ADMISSÃO TEMPORÁRIA EMERGENCIAL DE PESSOAL POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO – PORTARIA Nº 138/2021. **Contratante:** Município de São Desidério. **Contratada:** Luzimaria Ferreira dos Santos. **Objeto do Contrato:** Constitui objeto do presente contrato a admissão temporária de pessoal por excepcional interesse público, conforme Portaria

PRAÇA EMERSON BARBOSA, 01 – CENTRO – CEP: 47.820-000 - SÃO DESIDÉRIO - BA



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60

TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

nº 138/2021, 22 de março de 2021, publicada na Edição 720, Ano 14, Página 30 do Diário Oficial em 23 de março de 2021, alteração dada pela Portaria nº 155/2021, de 26 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial em 06 de maio de 2021 (Edição nº 761, Ano 14, Páginas 3 a 8), com fundamento no inciso II do art. 2º da Lei nº 8, de 13 de dezembro de 2004. **Prazo de Vigência:** O presente contrato terá vigência a partir das assinaturas das partes contratantes até o período de 06 (seis) meses, conforme previsto no inciso I do art. 4º da Lei nº 8/2004. O contrato poderá ser rescindido de forma antecipada, conforme previsto no inciso I do art. 4º da Lei nº 8/2004, bem como de forma unilateral pelo município de São Desidério, por interesse do serviço público. **Cargo Ocupado:** O contratado(a) exercerá o cargo de Fiscal de Vigilância Sanitária, e ficará lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ou em outro lugar determinado pelo Contratante. **Valor:** O(a) Contratado(a) perceberá mensalmente a quantia de R\$ 1.192,04 (mil, cento e noventa e dois reais e quatro centavos), bem como a férias, décimo terceiro salário, horas extras, periculosidade e insalubridade conforme o grau, se as realizar e/ou lhes for aplicável. **Dotação Orçamentária:** As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: Poder: 2 – Poder Executivo / Órgão: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DESIDÉRIO / Secretária: 12 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS / Unidade: 0207001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS / Atividade: 10.302.2.2.053 – Gestão das Ações do Fundo Munic. de Saúde Rec Próprios / Projeto/Atividade: 3.1.90.04.00 2 Contratação por Tempo Determinado. **Data da Assinatura das Partes:** 23 de março de 2021.

CONTRATO Nº 055/2021 – ADMISSÃO TEMPORÁRIA EMERGENCIAL DE PESSOAL POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO – PORTARIA Nº 138/2021. **Contratante:** Município de São Desidério. **Contratada:** Marcio Camadaroba da Silva. **Objeto do Contrato:** Constitui objeto do presente contrato a admissão temporária de pessoal por excepcional interesse público, conforme Portaria nº 138/2021, 22 de março de 2021, publicada na Edição 720, Ano 14, Página 30 do Diário Oficial em 23 de março de 2021, alteração dada pela Portaria nº 155/2021, de 26 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial em 06 de maio de 2021 (Edição nº 761, Ano 14, Páginas 3 a 8), com fundamento no inciso II do art. 2º da Lei nº 8, de 13 de dezembro de 2004. **Prazo de Vigência:** O presente contrato terá vigência a partir das assinaturas das partes contratantes até o período de 06 (seis) meses, conforme previsto no inciso I do art. 4º da Lei nº 8/2004. O contrato poderá ser rescindido de forma antecipada, conforme previsto no inciso I do art. 4º da Lei nº 8/2004, bem como de forma unilateral pelo município de São Desidério, por interesse do serviço público. **Cargo Ocupado:** O contratado(a) exercerá o cargo de Fiscal de Vigilância Sanitária, e ficará lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ou em outro lugar determinado pelo Contratante. **Valor:** O(a) Contratado(a) perceberá mensalmente a quantia de R\$ 1.192,04 (mil, cento e noventa e dois reais e quatro centavos), bem como a férias, décimo terceiro salário, horas extras, periculosidade e insalubridade conforme o grau, se as realizar e/ou lhes for aplicável. **Dotação Orçamentária:** As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: Poder: 2 – Poder Executivo / Órgão: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DESIDÉRIO / Secretária: 12 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS / Unidade: 0207001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS / Atividade: 10.302.2.2.053 – Gestão das Ações do Fundo Munic. de Saúde Rec Próprios / Projeto/Atividade: 3.1.90.04.00 2 Contratação por Tempo Determinado. **Data da Assinatura das Partes:** 23 de março de 2021.

PRAÇA EMERSON BARBOSA, 01 – CENTRO – CEP: 47.820-000 - SÃO DESIDÉRIO - BA



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60

TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

CONTRATO Nº 056/2021 – ADMISSÃO TEMPORÁRIA EMERGENCIAL DE PESSOAL POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO – PORTARIA Nº 138/2021. **Contratante:** Município de São Desidério. **Contratada:** Jussileide Neves dos Santos de Oliveira. **Objeto do Contrato:** Constitui objeto do presente contrato a admissão temporária de pessoal por excepcional interesse público, conforme Portaria nº 138/2021, 22 de março de 2021, publicada na Edição 720, Ano 14, Página 30 do Diário Oficial em 23 de março de 2021, alteração dada pela Portaria nº 155/2021, de 26 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial em 06 de maio de 2021 (Edição nº 761, Ano 14, Páginas 3 a 8), com fundamento no inciso II do art. 2º da Lei nº 8, de 13 de dezembro de 2004. **Prazo de Vigência:** O presente contrato terá vigência a partir das assinaturas das partes contratantes até o período de 06 (seis) meses, conforme previsto no inciso I do art. 4º da Lei nº 8/2004. O contrato poderá ser rescindido de forma antecipada, conforme previsto no inciso I do art. 4º da Lei nº 8/2004, bem como de forma unilateral pelo município de São Desidério, por interesse do serviço público. **Cargo Ocupado:** O contratado(a) exercerá o cargo de Farmacêutico/Bioquímico, e ficará lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ou em outro lugar determinado pelo Contratante. **Valor:** O(a) Contratado(a) perceberá mensalmente a quantia de R\$ 4.290,28 (quatro mil duzentos e noventa reais e vinte e oito centavos), bem como a férias, décimo terceiro salário, horas extras, periculosidade e insalubridade conforme o grau, se as realizar e/ou lhes for aplicável. **Dotação Orçamentária:** As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: Poder: 2 – Poder Executivo / Órgão: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DESIDÉRIO / Secetária: 12 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS / Unidade: 0207001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS / Atividade: 10.302.2.2.053 – Gestão das Ações do Fundo Munic. de Saúde Rec Próprios / Projeto/Atividade: 3.1.90.04.00 2 Contratação por Tempo Determinado. **Data da Assinatura das Partes:** 23 de março de 2021.

CONTRATO Nº 057/2021 – ADMISSÃO TEMPORÁRIA EMERGENCIAL DE PESSOAL POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO – PORTARIA Nº 138/2021. **Contratante:** Município de São Desidério. **Contratada:** Mayara Monteiro dos Santos Pinheiro. **Objeto do Contrato:** Constitui objeto do presente contrato a admissão temporária de pessoal por excepcional interesse público, conforme Portaria nº 138/2021, 22 de março de 2021, publicada na Edição 720, Ano 14, Página 30 do Diário Oficial em 23 de março de 2021, alteração dada pela Portaria nº 155/2021, de 26 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial em 06 de maio de 2021 (Edição nº 761, Ano 14, Páginas 3 a 8), com fundamento no inciso II do art. 2º da Lei nº 8, de 13 de dezembro de 2004. **Prazo de Vigência:** O presente contrato terá vigência a partir das assinaturas das partes contratantes até o período de 06 (seis) meses, conforme previsto no inciso I do art. 4º da Lei nº 8/2004. O contrato poderá ser rescindido de forma antecipada, conforme previsto no inciso I do art. 4º da Lei nº 8/2004, bem como de forma unilateral pelo município de São Desidério, por interesse do serviço público. **Cargo Ocupado:** O contratado(a) exercerá o cargo de Farmacêutico/Bioquímico, e ficará lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ou em outro lugar determinado pelo Contratante. **Valor:** O(a) Contratado(a) perceberá mensalmente a quantia de R\$ 4.290,28 (quatro mil duzentos e noventa reais e vinte e oito centavos), bem como a férias, décimo terceiro salário, horas extras, periculosidade e insalubridade conforme o grau, se as realizar e/ou lhes for aplicável. **Dotação Orçamentária:** As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: Poder: 2 – Poder Executivo /

PRAÇA EMERSON BARBOSA, 01 – CENTRO – CEP: 47.820-000 - SÃO DESIDÉRIO - BA



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60

TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

Órgão: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DESIDÉRIO / Secetária: 12 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS / Unidade: 0207001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS / Atividade: 10.302.2.2.053 – Gestão das Ações do Fundo Munic. de Saúde Rec Próprios / Projeto/Atividade: 3.1.90.04.00 2 Contratação por Tempo Determinado. **Data da Assinatura das Partes:** 23 de março de 2021.

CONTRATO Nº 058/2021 – ADMISSÃO TEMPORÁRIA EMERGENCIAL DE PESSOAL POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO – PORTARIA Nº 138/2021. **Contratante:** Município de São Desidério. **Contratada:** Adilson de Melo Santana. **Objeto do Contrato:** Constitui objeto do presente contrato a admissão temporária de pessoal por excepcional interesse público, conforme Portaria nº 138/2021, 22 de março de 2021, publicada na Edição 720, Ano 14, Página 30 do Diário Oficial em 23 de março de 2021, alteração dada pela Portaria nº 155/2021, de 26 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial em 06 de maio de 2021 (Edição nº 761, Ano 14, Páginas 3 a 8), com fundamento no inciso II do art. 2º da Lei nº 8, de 13 de dezembro de 2004. **Prazo de Vigência:** O presente contrato terá vigência a partir das assinaturas das partes contratantes até o período de 06 (seis) meses, conforme previsto no inciso I do art. 4º da Lei nº 8/2004. O contrato poderá ser rescindido de forma antecipada, conforme previsto no inciso I do art. 4º da Lei nº 8/2004, bem como de forma unilateral pelo município de São Desidério, por interesse do serviço público. **Cargo Ocupado:** O contratado(a) exercerá o cargo de Farmacêutico/Bioquímico, e ficará lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ou em outro lugar determinado pelo Contratante. **Valor:** O(a) Contratado(a) perceberá mensalmente a quantia de R\$ 4.290,28 (quatro mil duzentos e noventa reais e vinte e oito centavos), bem como a férias, décimo terceiro salário, horas extras, periculosidade e insalubridade conforme o grau, se as realizar e/ou lhes for aplicável. **Dotação Orçamentária:** As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: Poder: 2 – Poder Executivo / Órgão: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DESIDÉRIO / Secetária: 12 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS / Unidade: 0207001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS / Atividade: 10.302.2.2.053 – Gestão das Ações do Fundo Munic. de Saúde Rec Próprios / Projeto/Atividade: 3.1.90.04.00 2 Contratação por Tempo Determinado. **Data da Assinatura das Partes:** 23 de março de 2021.

CONTRATO Nº 059/2021 – ADMISSÃO TEMPORÁRIA EMERGENCIAL DE PESSOAL POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO – PORTARIA Nº 138/2021. **Contratante:** Município de São Desidério. **Contratada:** Diolino Honorio Pereira Neto. **Objeto do Contrato:** Constitui objeto do presente contrato a admissão temporária de pessoal por excepcional interesse público, conforme Portaria nº 138/2021, 22 de março de 2021, publicada na Edição 720, Ano 14, Página 30 do Diário Oficial em 23 de março de 2021, alteração dada pela Portaria nº 155/2021, de 26 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial em 06 de maio de 2021 (Edição nº 761, Ano 14, Páginas 3 a 8), com fundamento no inciso II do art. 2º da Lei nº 8, de 13 de dezembro de 2004. **Prazo de Vigência:** O presente contrato terá vigência a partir das assinaturas das partes contratantes até o período de 06 (seis) meses, conforme previsto no inciso I do art. 4º da Lei nº 8/2004. O contrato poderá ser rescindido de forma antecipada, conforme previsto no inciso I do art. 4º da Lei nº 8/2004, bem como de forma unilateral pelo município de São Desidério, por interesse do serviço público. **Cargo Ocupado:** O contratado(a) exercerá o cargo de Farmacêutico/Bioquímico, e

PRAÇA EMERSON BARBOSA, 01 – CENTRO – CEP: 47.820-000 - SÃO DESIDÉRIO - BA



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60

TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

ficará lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ou em outro lugar determinado pelo Contratante. **Valor:** O(a) Contratado(a) perceberá mensalmente a quantia de R\$ 4.290,28 (quatro mil duzentos e noventa reais e vinte e oito centavos), bem como a férias, décimo terceiro salário, horas extras, periculosidade e insalubridade conforme o grau, se as realizar e/ou lhes for aplicável. **Dotação Orçamentária:** As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: Poder: 2 – Poder Executivo / Órgão: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DESIDÉRIO / Secetária: 12 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS / Unidade: 0207001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS / Atividade: 10.302.2.2.053 – Gestão das Ações do Fundo Munic. de Saúde Rec Próprios / Projeto/Atividade: 3.1.90.04.00 2 Contratação por Tempo Determinado. **Data da Assinatura das Partes:** 23 de março de 2021.

CONTRATO Nº 060/2021 – ADMISSÃO TEMPORÁRIA EMERGENCIAL DE PESSOAL POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO – PORTARIA Nº 138/2021. **Contratante:** Município de São Desidério. **Contratada:** Emerson Guimarães Barbosa Junior. **Objeto do Contrato:** Constitui objeto do presente contrato a admissão temporária de pessoal por excepcional interesse público, conforme Portaria nº 138/2021, 22 de março de 2021, publicada na Edição 720, Ano 14, Página 30 do Diário Oficial em 23 de março de 2021, alteração dada pela Portaria nº 155/2021, de 26 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial em 06 de maio de 2021 (Edição nº 761, Ano 14, Páginas 3 a 8), com fundamento no inciso II do art. 2º da Lei nº 8, de 13 de dezembro de 2004. **Prazo de Vigência:** O presente contrato terá vigência a partir das assinaturas das partes contratantes até o período de 06 (seis) meses, conforme previsto no inciso I do art. 4º da Lei nº 8/2004. O contrato poderá ser rescindido de forma antecipada, conforme previsto no inciso I do art. 4º da Lei nº 8/2004, bem como de forma unilateral pelo município de São Desidério, por interesse do serviço público. **Cargo Ocupado:** O contratado(a) exercerá o cargo de Farmacêutico/Bioquímico, e ficará lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ou em outro lugar determinado pelo Contratante. **Valor:** O(a) Contratado(a) perceberá mensalmente a quantia de R\$ 4.290,28 (quatro mil duzentos e noventa reais e vinte e oito centavos), bem como a férias, décimo terceiro salário, horas extras, periculosidade e insalubridade conforme o grau, se as realizar e/ou lhes for aplicável. **Dotação Orçamentária:** As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: Poder: 2 – Poder Executivo / Órgão: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DESIDÉRIO / Secetária: 12 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS / Unidade: 0207001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS / Atividade: 10.302.2.2.053 – Gestão das Ações do Fundo Munic. de Saúde Rec Próprios / Projeto/Atividade: 3.1.90.04.00 2 Contratação por Tempo Determinado. **Data da Assinatura das Partes:** 23 de março de 2021.

PRAÇA EMERSON BARBOSA, 01 – CENTRO – CEP: 47.820-000 - SÃO DESIDÉRIO - BA



EXTRATO DE CONTRATO- CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

EXTRATO DE CONTRATO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2021
CREDENCIAMENTO MÉDICOS Nº 002/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 204/2021.
CONTRATO Nº 139/2021.

DO OBJETO

O presente contrato tem como objeto o Credenciamento para Seleção de contratação de prestação de serviço na área de saúde, nas especialidades de Clínica Geral, Ginecologia e Obstetrícia, Anestesiologia, Cirurgia Geral, Ortopedia, Psiquiatria, Pediatria, Urologia, Cardiologia, Gastroenterologia, Mastologia, Endocrinologia, Dermatologia, Cirurgia Pediátrica, Pneumologia, Infectologia, exames, cirurgias para atender aos pacientes da rede Municipal de Saúde de São Desidério/BA, de acordo com as especificações, valores e obrigações descrito no contrato.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO/BA

CONTRATADO: DILEA HELENA DOS SANTOS COITÉ LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.119.503/0001-08

VALOR: O valor Total é de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais)

DA BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, Lei Estadual 9.433/05.

VIGÊNCIA: Será de 10 (dez) meses a contar da data da assinatura do contrato.

São Desidério, BA. 04 de maio de 2021



EXTRATO DE CONTRATO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

EXTRATO DE CONTRATO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 471/2021.
CONTRATO Nº 137/2021.

DO OBJETO

contratação, através de Pregão Eletrônico, Registro de Preço para contratação de empresa para fornecimento de testes rápidos para assegurar e garantir ações de controle e combate à Covid-19, no município de São Desidério Bahia.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO/BA

CONTRATADO: CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA, Inscrito no CNPJ nº 02.248.312/0001-44.

VALOR: R\$ 89.925,00 (oitenta e nove mil, novecentos e vinte e cinco reais)

DA BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

VIGÊNCIA: Será até o dia 31/12/2021 (trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e um).

São Desidério/BA, 07 de maio de 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

EXTRATO DE CONTRATO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 471/2021.
CONTRATO Nº 138/2021.

DO OBJETO

contratação, através de Pregão Eletrônico, Registro de Preço para contratação de empresa para fornecimento de testes rápidos para assegurar e garantir ações de controle e combate à Covid-19, no município de São Desidério Bahia.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO/BA

CONTRATADO: WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, Inscrito no CNPJ nº 66.000.787/0001-08.

VALOR: R\$ 35.350,00 (trinta e cinco mil, trezentos e cinquenta reais)

DA BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

VIGÊNCIA: Será até o dia 31/12/2021 (trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e um).

São Desidério/BA, 07 de maio de 2021

Pça Emerson Barbosa, nº01 – Centro, São Desidério/BA. TEL: (77) 3623-2145. E-mail:
licitacao@saodesiderio.ba.gov.br



EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00001, DE 05 DE MAIO DE 2021



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº 42/2003
MUNICÍPIO - SÃO DESIDERIO - BA

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00001, de 05 de Maio de 2021.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do(s) Termo(s) de Constatação e Intimação Fiscal (ITR) a seguir identificado(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação (ITR)
ANTONIO MANUEL DE CARVALHO BAPTISTA VIEIRA	114.136.258-94	3877/00001/2021
JOSE DE JESUS SANTANA	787.644.671-04	3877/00003/2021

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: Ávila Izadora Queiroz Santos	Matrícula: 00282021
Cargo: Secretário de Finanças / 282021	Assinatura:

Ávila Izadora Queiroz Santos
Secretária de Administração, Planejamento,
Finanças e Orçamento
Port. 028/2021

Nadja de Souza Campos
Auditora Fiscal / Mat. 4077

Data de afixação: 05/05/2021

Data de desafixação: 20/05/2021



**PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2021- RATIFICAÇÃO ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 204/2021

RATIFICAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

•Art. 25, caput do artigo, da Lei Federal nº 8.666/93 alterada pelas Leis Federais nº 8.883/94 e 9.648/98.

O Prefeito Municipal de São Desidério, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais:

RECONHECE a situação de CHAMAMENTO PÚBLICO VIA CREDENCIAMENTO no presente processo, e autoriza a contratação direta da empresa **DILEA HELENA DOS SANTOS COITÉ LTDA**, inscrita no CNPJ nº 28.119.503/0001-08, estabelecida na Rua Capitão Manoel Miranda, nº992, Renato Goncalves, Barreiras/BA, representa por Dilea Helena dos Santos Coité, inscrita na Carteira de Identidade Profissional nº 30570 CRM/BA e CPF nº 015.354.365-57;. São Desidério/BA, 04 de maio de 2021. José Carlos de Carvalho/Prefeito Municipal.

Praça da Matriz nº 22 – Centro – CEP: 47990-000 – TELEFAX (77) 3616.2121/2125